



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL
E MEIO AMBIENTE**

**A IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE
RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA: uma análise a
partir dos comitês de bacias hidrográficas**

KARLA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA DE MENEZES

Porto Velho (RO)
2015



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL
E MEIO AMBIENTE**

**A IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE
RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA: uma análise a
partir dos comitês de bacias hidrográficas**

KARLA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA DE MENEZES

Orientador (a): Prof. Dr. Artur de Souza Moret

**Dissertação de Mestrado apresentada
ao Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Regional e Meio
Ambiente da Universidade Federal de
Rondônia PGDRA/UNIR.**

**Área de Concentração:
Desenvolvimento Sustentável &
Diagnóstico Ambiental, para
obtenção do Título de Mestre em
Desenvolvimento Regional e Meio
Ambiente.**

Porto Velho (RO)
2015

FICHA CATALOGRÁFICA
BIBLIOTECA PROF. ROBERTO DUARTE PIRES

M543i

Menezes, Karla Conceição de Oliveira Pereira da Silva de

A implantação da política de gerenciamento de recursos hídricos do Estado de Rondônia: uma análise a partir dos comitês de bacias hidrográficas./Karla Conceição de Oliveira Pereira da Silva de Menezes. Porto Velho, Rondônia, 2015.

109 f.:il.

Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional) Fundação Universidade Federal de Rondônia / UNIR.

Orientador: Prof. Dr. Artur de Souza Moret

1. Gerenciamento-comitês. 2. Bacias hidrográficas. 3. Recursos hídricos. 4. Rondônia. I. Moret, Artur de Souza. II. Título.

CDU: 9 (282.2) (811.1)

Bibliotecária Responsável: Cristiane Marina T. Girard CRB11/897

KARLA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA DE MENEZES

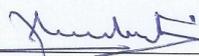
“A IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DE RONDÔNIA: UMA ANÁLISE A PARTIR DOS COMITÊS
DE BACIAS HIDROGRÁFICAS”.

Comissão Examinadora

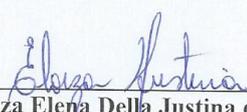


Dr. Artur de Souza Moret
Orientador

Fundação Universidade Federal de Rondônia



Dr. José Manuel Carvalho Marta
Membro Externo
Universidade Federal de Mato Grosso



Dr. Eloiza Eleja Della Justina do Nascimento
Membro
Fundação Universidade Federal de Rondônia

Dr. Manuel Antonio Valdés Borrero
Suplente

Fundação Universidade Federal de Rondônia

Porto Velho, 23 de Outubro de 2015.

Resultado: Aprovada

À minha sobrinha que está para nascer e iluminar as nossas vidas.

AGRADECIMENTOS

À Deus pelo dom da vida e pela sabedoria e coragem para persistir em um ideal.

Aos meus pais, avós e querida irmã por todo amor, educação e incentivo.

Ao meu grande amor e marido por toda lealdade e cumplicidade.

Aos meus familiares e queridos amigos por toda camaradagem.

Ao meu orientador, Drº. Artur de Souza Moret, por todos os ensinamentos e orientações, e a toda sua família pelo acolhimento fraternal.

À Secretária do Programa de Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente- PGDRA, Sra. Izabel Tavares, por todo apoio.

Aos funcionários da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia- SEDAM por todo apoio e colaboração.

RESUMO

O presente trabalho analisou o contexto de criação e o funcionamento do gerenciamento dos recursos hídricos no Brasil e em Rondônia, principalmente no tocante à organização, mobilização e instalação dos Comitês de Bacias Hidrográficas. Esses que são fóruns de decisão política no âmbito de cada bacia hidrográfica e são formados por atores sociais relevantes na gestão das águas, como Poder Público, diversos usuários de recursos hídricos e entidades da sociedade civil organizada. Para tanto se realizou um estudo de natureza exploratória e aplicada, através de métodos mistos, quantitativos e qualitativos, e técnicas de pesquisa bibliográfica, investigação documental e pesquisa de campo. Nesse sentido, os comitês de bacias foram identificados como entes facilitadores do desenvolvimento regional como base em três categorias de análise: 1- descentralização da gestão, 2- participação democrática, e 3- respeito ao meio ambiente. Além disso, verificou-se os comitês de bacias como micro-espços de poder gerenciamento dos recursos hídricos à luz da Teoria dos Micros-poderes de Michel Foucault.

Palavras-chave: Gerenciamento. Comitês de Bacias. Micro-Poder. Desenvolvimento Regional.

ABSTRACT

This study examined the context of creation and functioning of the management of water resources in Brazil and Rondônia , particularly with regard to organization , mobilization and installation of the watershed committees. Those that are policy-making forums within each river basin and are made up of relevant stakeholders in water management, as the Government, various water users and organized civil society. For that we conducted a study of exploratory and applied , through quantitative and qualitative mixed methods , and techniques of bibliographical research, desk research and field research . In this sense, the basin committees were identified as loved facilitators of regional development based on three categories of analysis: 1 decentralization of management, democratic participation 2- , 3- and respect for the environment . In addition , there was the basin committees as micro- spheres of power management of water resources to the Theory of Micros powers of Michel Foucault.

Keywords: Management. Basin Committees. Micro-Power. Regional development.

“O Direito ambiental não é, contrariamente ao que se pretende, se crê e se repete, um Direito unilateralmente favorável à defesa do meio ambiente, é um direito de compromisso entre interesses divergentes, o do desenvolvimento industrial e o da qualidade de vida das comunidades humanas”
(Lacoumes, 1988, p.30).

“Se enxerguei mais longe foi porque me apoiei sobre os ombros de gigantes”.

Isaac Newton

LISTAS DE SIGLAS

ABH - Agência de Bacia

ANA - Agência Nacional de Águas

CGH - Centrais Geradoras Hidrelétricas

CBH - Comitês de Bacias Hidrográficas

CBH-AMMA-RO - Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Alto e Médio Machado

CBH RBC-RO - Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Branco e Colorado

CBH JAMAR-RO - Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Jamari

CBH JBM-RO - Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Jaru- Baixo Machado

CBH RSMVG-RO - Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios São Miguel-Vale do Guaporé

CERH - Conselho Estadual de Recursos Hídricos

CERH/RO - Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Rondônia

CFURH - Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica

CNRH - Conselho Nacional de Recursos Hídricos

CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente

CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco

CREA/RO - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia

NCET - Núcleo de Ciências Exatas e da Terra

MMA - Ministério de Estado do Meio Ambiente

PERH/RO - Plano Estadual de Recursos Hídricos de Rondônia

PCH - Pequenas Centrais Hidrelétricas

PNRH - Política Nacional de Recursos Hídricos

PROGESTÃO - Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas

REBOB - Rede Brasileira de Organismos de Bacia

SEDAM - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental

SGRH/RO - Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos
Rondônia

SINGREH - Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

TCA - Tratado de Cooperação Amazônica

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e
a Cultura

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Lista de Figuras

Figura 1: Participação dos Comitês de Bacias de Rondônia	22
Figura 2: Diretrizes da Política Nacional de Recursos Hídricos	44
Figura 3: Matriz Institucional do SINGREH	46
Figura 4: Aumento dos comitês de bacias hidrográficas no Brasil	50
Figura 5: Evolução da criação de comitês de bacias hidrográficas no Brasil	51
Figura 6: Atribuição dos Comitês de Bacias	54
Figura 7: Bacias Hidrográficas de Rondônia	56
Figura 8: Proposta da Divisão dos Comitês de Bacias em Rondônia	65
Figura 9: Fatores Facilitadores para Implantação dos Comitês	71
Figura 10: Grupos que dificultam o avanço dos CBH	73
Figura 11: Problemas e Conflitos nas Bacias Hidrográficas dos CBH	74
Figura 12: Grau de Tratamento dos Problemas pelos CBH	75

Lista de Quadros

Quadro 1: Composição de alguns Comitês	53
Quadro 2: Composição dos Membros do CBH-RO	66
Quadro 3: Representação dos Membros do CBH: Função x Instituição	68
Quadro 4: Liberdade de expressão nos CBH-RO	80

Lista de Tabelas

Tabela 1: Comitês de Bacias Hidrográficas de Rondônia	59
Tabela 2: Área de experiência com o Meio Ambiente	67
Tabela 3: Grau do Esforço de Mobilização dos Membros dos CBH	72
Tabela 4: Fatores Dificultadores dos CBH- RO	73
Tabela 5: Desafios dos CBH- RO	76
Tabela 6: Prioridade de Ação dos CBH	78

Tabela 7: Avaliação da Democracia Interna	79
Tabela 8: Desigualdade de Conhecimento Técnico entre os Membros do Comitê	81
Tabela 9: Desigualdade de Poder Econômico entre os Membros do Comitê	82
Tabela 10: Desigualdade de Poder Político entre os Membros do Comitê	82

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	16
1. PROCEDIMENTOS	20
1.1. MÉTODO E TIPO DA PESQUISA	20
1.2. COLETA E ANÁLISE DOS DADOS	24
1.3. LIMITAÇÕES DA PESQUISA	26
2. REFERENCIAL TEÓRICO: DESENVOLVIMENTO REGIONAL E PODER	27
2.1. COMITÊS DE BACIAS E O DESENVOLVIMENTO REGIONAL.....	27
2.2. PODER E OS COMITÊS DE BACIAS	33
3. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA: GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS NO BRASIL E NO MUNDO	36
3.1. CONCEITO E EVOLUÇÃO DOS MODELOS DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS	36
3.2. EXPERIÊNCIAS ESTRANGEIRAS SOBRE O GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS	38
3.3. GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO BRASIL	40
3.3.1. Política Nacional de Recursos Hídricos	41
3.3.2. Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos ..	44
3.4. COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS-CBH	47
3.4.1. Definição e características.....	47
3.4.2. Criação e evolução dos comitês de bacias	49
3.4.3. Como funcionam os comitês	52
3.4.4. Atribuições Dos Comitês De Bacias	53
4. COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS EM RONDÔNIA	55
4.1. BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE RONDÔNIA E SUA HIDROGRAFIA.....	55
4.2. GESTÃO ESTADUAL DAS ÁGUAS: RONDÔNIA	56

4.3. COMITÊS DE BACIAS EM RONDÔNIA	58
5. RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	60
5.1. O PROCESSO DE CRIAÇÃO DOS COMITÊS DE BACIAS EM RONDÔNIA	60
5.1.1. Mobilizações	60
5.1.2. Auxílio federal: Progestão.....	62
5.1.3. Criação legal dos comitês de bacias em Rondônia	63
5.1.4. Implementação dos comitês de bacias em Rondônia.....	65
5.2. PERFIS DOS MEMBROS DOS CBH-RO.....	67
5.3. INTERESSES DE PARTICIPAÇÃO E MOBILIZAÇÃO NOS COMITÊS DE BACIAS	69
5.4. FATORES FACILITADORES E DIFICULTADORES DO FUNCIONAMENTO DOS CBH-RO	70
5.5. PRINCIPAIS PROBLEMAS E CONFLITOS DOS CBH - RO.....	74
5.6. DESAFIOS E PRIORIDADES DOS CBH-RO	75
5.7. DEMOCRACIA DOS CBH- RO.....	78
CONCLUSÃO	85
REFERÊNCIAS.....	89
APÊNDICE A - SURVEY	95
APÊNDICE B - QUADRO DAS RESOLUÇÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE RONDÔNIA	99
ANEXO A - ATA SUMÁRIA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS.....	101
ANEXO B - PLANO 1 DO PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES RECURSOS HÍDRICOS 2015	105
ANEXO C - ATA DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETÓRIA PROVISÓRIA DOS CBH-RO	109

INTRODUÇÃO

A água é reconhecida como um recurso ambiental natural finito e renovável. Essencial à vida e às atividades humanas, sendo, ainda, componente da paisagem e do meio ambiente. Trata-se, então, de um bem precioso, de valor inestimável, que deve ser conservado e protegido.

Classificada como um bem ambiental, a água está intrinsecamente ligada à proteção de interesses metaindividuais ou plurindividuais denominados de difusos¹, isto é, feixes de interesses que ultrapassam o interesse puramente individual ou coletivo sob a perspectiva de um grupo determinado ou facilmente determinável (HABER, 2012). Em outras palavras, o bem ambiental não é bem público nem privado: é bem difuso.

Ao passar dos anos, a procura pela água aumentou em razão do crescimento populacional e das atividades produtivas relacionadas, principalmente à urbanização, industrialização e expansão agrícola. Assim, com o crescimento da demanda, começaram a surgir conflitos entre os usuários da água, a qual passa a ser escassa e necessitada de gerência como bem econômico, devendo-lhe ser atribuído valor justo. Tal escassez também tem origem no aspecto qualitativo da água, quando a poluição afeta de tal forma a qualidade da água, que os valores excedem os padrões admissíveis para determinados usos. Além disso, o uso sem controle da água também acarreta na escassez do bem (ANA, 2001).

Diante desse contexto, o legislador brasileiro estabeleceu normas jurídicas para pacificação de demandas. Dessa maneira, o primeiro registro normativo de vulto sobre a gestão das águas no ordenamento jurídico brasileiro foi com o Decreto nº 24.643, de 10 de julho de 1934,

¹ Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n. 8.078/90): Art. 81, Parágrafo Único, e incisos: I - interesses ou direitos difusos, assim entendidos, para efeitos deste código, os transindividuais, de natureza indivisível, de que sejam titulares pessoas indeterminadas e ligadas por circunstâncias de fato. AR 200905000274919. AR - Ação Rescisória – 6233. Desembargador Federal Manoel Erhardt. TRF 5ª Região. DJE - Data:17/06/2010 – p. 49.

conhecido como o Código das Águas, que estabelecia a água como bem privado e iniciou ainda que de forma tímida a descentralização da gestão dos recursos hídricos no Brasil.

Em seguida, a Conferência das Águas em 1977, considerou ser necessário avaliar as consequências que as diversas utilizações da água têm sobre o ambiente e apoiar medidas que visem proteger os ecossistemas (CUNHA, 1981 apud CARMELLO et al., 2012).

A Lei nº 6938, de 31/08/1981, instituiu a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e no seu artigo 3º, inciso V, estabeleceu as águas interiores, superficiais e subterrâneas como sendo recursos ambientais, e no artigo 4º, inciso III, estabeleceu critérios e padrões da qualidade ambiental e de normas relativas ao manejo de recursos ambientais.

Contudo, principal destaque cabe a Carta Magna Federal de 1988, que dispõe direta e indiretamente sobre as águas ao longo do seu texto constitucional. Cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH), baseado na descentralização, integração e participação, regulamentado pela Lei nº 9.433, de 08/01/1997, quando da instituição da Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), cujo órgão executor é a Agência Nacional de Águas (ANA).

Destacam-se também as Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), que são nomeadas por Resolução CONAMA nº 357 de 17/03/2005, que dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as questões e padrões de lançamento de efluentes, e a Resolução CONAMA nº430, de 14/05/2011, que dispõe sobre as condições e padrões de efluentes, completando e alterando a resolução nº357.

Nesse sentido, o Estado Brasileiro iniciou atividades de gestão da água adotando o modelo de gerenciamento descentralizado, participativo e integrativo dos recursos hídricos, para dirimir os conflitos oriundos dos múltiplos usos da água e preservar esse bem dotado de essencialidade.

Dentro desse modelo de gestão, merece destaque a figura dos Comitês de Bacias Hidrográficas (CBH), órgãos colegiados formados pelo poder público, sociedade civil e usuários da água que deliberam, com fundamento técnico científico, sobre as questões primárias mais importantes sobre esse recurso em nível local- bacia hidrográfica. Tratam-se de espaços de poder de gestão sob um território (respectiva bacia hidrográfica em que atua), capaz de promover o desenvolvimento daquela região. Pois conforme Santos (2008, p. 101) “Os espaços comandados pelo meio técnicos científico são os espaços do mandar”, e que podem ser reescritos como espaços de poder, onde as relações econômicas e políticas decantam e não necessariamente os interesses da sociedade são respeitados, mesmo que haja representações de todos os atores com interesse no recurso hídrico.

Assim, este texto está dividido em cinco blocos: procedimentos; referencial teórico; revisão bibliográfica; resultados e discussões; e conclusão. Os procedimentos estão subdivididos em método da pesquisa, coleta e análise dos dados, e limitações da pesquisa. Enquanto, que referencial teórico é composto pelas teorias do desenvolvimento, e as relações de desenvolvimento com os comitês de bacias. E ainda, pela Teoria dos Micro-Poderes de Michel Foucault.

A revisão bibliográfica está subdividida em dois capítulos conexos sobre os aspectos jurídicos e sociais dos comitês de bacias no estado de Rondônia. Assim, no quarto capítulo fora tratado de maneira panorâmica o gerenciamento de recursos hídricos no Brasil, desmembrando-o na figura dos comitês de bacias. E no quinto capítulo abordaram-se as peculiaridades dos comitês de bacias de Rondônia. Por fim, no sexto capítulo o texto trata dos resultados e discussões encontradas na pesquisa , segundo os dados primários e secundários, a partir de metodologia empregada, resultando na conclusão do estudo.

O objetivo geral do trabalho perpassa por analisar criticamente a implantação da Política de Gerenciamento de Recursos Hídricos, no que tange a atuação dos Comitês de Bacias Hidrográficas no Estado de

Rondônia, como entes facilitadores do desenvolvimento regional e micro-espços institucionais em que as relações de poder se manifestam.

Os Objetivos Específicos:

- a) Compreender os Comitês de Bacias Hidrográficas como micro-espços de poder de gerenciamento da água, através de suas atribuições definidas na Política de Gerenciamento dos Recursos Hídricos do Brasil;
- b) Investigar os Comitês de Bacias Hidrográficas como entes facilitadores do desenvolvimento regional.
- c) Identificar o processo de criação e implementação dos Comitês de Bacias Hidrográficas de Rondônia;

Para atingir os referidos objetivos, os procedimentos da pesquisa foram descritos como métodos mistos de pesquisa, onde se mesclaram os métodos quantitativos com os qualitativos, através das técnicas de pesquisa bibliográfica, investigação documental e pesquisa de campo. Realizando, portanto, um estudo de natureza exploratória e aplicada.

1. PROCEDIMENTOS

1.1. MÉTODO E TIPO DA PESQUISA

O trabalho apresenta uma abordagem mista de pesquisa, conforme preceitua Gerhardt e Silveira (2009), vez que utilizou tanto o método qualitativo com o aprofundamento da compreensão de uma organização, que são os comitês de bacias, como o método quantitativo, com os resultados quantificados a partir da coleta de dados, no qual se procurava avaliar a dinamicidade existente entre as inter-relações dos atores sociais envolvidos na organização dos comitês.

Além disso, possui natureza exploratória e aplicada, segundo os postulados de Gil (1999) e Vergara (2004), pois proporcionam maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito e permite avaliar os interesses locais à medida que analisa o contexto de criação e funcionamento do gerenciamento dos recursos hídricos no Brasil e a criação dos CBH em Rondônia, principalmente no tocante à organização e mobilização.

Nesse sentido, identificaram-se os comitês de bacias como espaços dotados de poder de gerenciamento dos recursos hídricos, tomando como indicadores as suas atribuições deliberativas, consultivas e propositivas, visando dirimir conflitos na sua jurisdição e a promoção da gestão democrática dos recursos.

Assim, de acordo com Fonseca (2002), os procedimentos adotados para atingir os objetivos do estudo foram a pesquisa bibliográfica, a pesquisa documental, e a pesquisa de campo com uso de questionário eletrônico (*survey*) elaborado na Plataforma Formulários Eletrônicos, um *software* livre, da empresa Google.

A pesquisa bibliográfica constituiu-se no levantamento de referências teóricas já analisadas e publicadas, por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos e páginas de web sites, com intuito de conhecer os assuntos-objetos da proposta de pesquisa e buscar

argumentação e sustentação teórica para a pesquisa de campo realizada (FONSECA, 2002) Dessa forma, realizou-se:

- Levantamento e análise da literatura relativa às políticas de gerenciamento de recursos hídricos, no que concerne sua origem, parâmetros, modelos e organização;
- Levantamento e análise da literatura relativa à Teoria do Micro-Poder e suas implicações sociais;
- Levantamento e análise da literatura relativa ao desenvolvimento regional;
- Levantamento e análise da literatura relativa à atuação dos comitês de bacias.

A investigação documental, com base Fonseca (2002), visou obter dados formais concretos sobre os comitês de bacias em Rondônia, confrontados à luz do desenvolvimento regional e da Teoria dos Micro-Poderes de Foucault, que é a referência teórica deste texto. Recorreu às fontes diversificadas disponíveis em documentos oficiais, relatórios de pesquisa, artigos e textos científicos disponíveis na Plataforma Periódicos Capes e Google Acadêmico. Os temas específicos prospectados abordaram:

- A Legislação concernente ao gerenciamento de recursos hídricos;
- Documentos relativos à constituição de comitês de bacias em Rondônia;
- Análise dos documentos do planejamento estratégico de atividades de recursos hídricos em Rondônia.

Em nível nacional, a pesquisa documental foi realizada junto à Agência Nacional de Águas. No nível Estadual foram pesquisados dados e informações junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental de Rondônia, ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Rondônia e nos Comitês de Bacias de Rondônia.

No que tange a implantação dos Comitês de Bacia foram prospectados documentos, atas de reuniões, notícias veiculadas em mídias impressas e online, material de divulgação produzido pelos

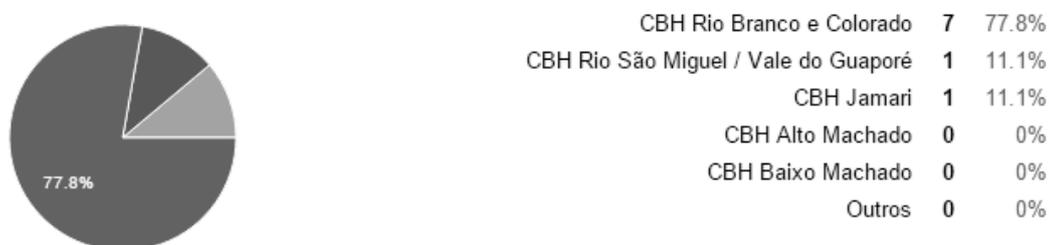
comitês de bacias, relatórios de planejamento estratégico (anexos A, B, C).

A pesquisa de campo compreendeu no levantamento de dados da realidade dos Comitês de Bacias de Rondônia, através de questionários eletrônicos (roteiro no Apêndice A). O universo da pesquisa baseia-se nos 10 (dez) membros da Diretoria Provisória dos CBH's,/RO oficialmente empossados para exercer as funções de presidente interino e secretário executivo em cada comitê, de acordo com o artigo 12 da Resolução do CRH/RO nº02 de 14 de fevereiro de 2014, e nos demais atores, que se declararam em mídia envolvidos no gerenciamento dos recursos hídricos, considerados como agentes colaboradores, totalizando 10 (dez) pessoas. Destaca-se que esses atores serão: usuários da água, sociedade civil e poder público, ou seja, estão envolvidos por interesses pessoais, políticos, sociais ou institucionais. Assim o universo da pesquisa corresponde a vinte (20) respondentes.

Buscou-se pesquisar o universo da pesquisa, entretanto apenas nove (09) responderam ao questionário, correspondendo a 45%, dessa forma, podemos expressar que a amostra analisada foi no percentual apresentado acima.

Apenas os Comitês de Rio Branco e Colorado, São Miguel/ Vale do Guaporé e Jamari aderiram à investigação científica, conforme figura a seguir:

Figura 1: Participação dos Comitês de Bacias de Rondônia



Fonte: Pesquisa de Campo, 2015.

O questionário desta pesquisa foi distribuído fisicamente no III Simpósio de Recursos Hídricos ocorrido na cidade de Rolim de Moura-

RO nos dias 25 e 26 de junho de 2015, entretanto como a adesão não tinha sido suficiente fora enviado por correio eletrônico (e-mail) os questionários ao demais componentes do universo da pesquisa.

A ferramenta eletrônica utilizada, *survey*, busca informação diretamente com um grupo de interesse a respeito dos dados que se deseja obter. Trata-se de um procedimento útil, especialmente em pesquisas exploratórias, como é o caso do estudo (SANTOS, 1999). A pesquisa com *survey* pode ser referida como sendo a obtenção de dados ou informações sobre as características ou as opiniões de determinado grupo de pessoas, como no caso da pesquisa, os comitês de bacias, indicado como representante de uma população-alvo, no caso os membros dos CBH-RO, utilizando um questionário como instrumento de pesquisa (FONSECA, 2002). Como é comum desse tipo de pesquisa, o respondente quando da tabulação dos dados não foi identificado garantido, portanto, o sigilo da pesquisa.

O questionário eletrônico fechado seguiu a metodologia do Projeto Marca d' Água, um dos trabalhos de grande destaque sobre comitês de bacias no Brasil, tendo em vista ser um estudo multidisciplinar e comparativo, que visa acompanhar a gestão de recursos hídricos em nível de bacia hidrográfica. Tal projeto realizou pesquisas preliminares em 23 (vinte e três) bacias brasileiras (ABERS, 2001).

O questionário quali-quantitativo utilizado na pesquisa permitiu verificar a percepção dos membros dos Comitês sobre fatores facilitadores e dificultadores, conflitos e desafios. Nesse sentido o questionário dessa pesquisa visou abordar os seguintes pontos:

- Fatores facilitadores e dificultadores para o funcionamento dos CBH- RO;
- Principais problemas dos CBH- RO;
- Desafios e prioridades do dos CBH- RO;
- Avaliação da democracia interna e liberdade de expressão dos membros dos CBH- RO;
- Participação dos membros dos CBH- RO na definição das atividades dos comitês;

- Esforço de mobilização dos membros dos CBH RO em torno das questões relativas ao comitê;
- Diferenças econômicas, sociais, de conhecimento técnico e nível de escolaridade entre os membros afetam as atividades dos CBH-RO;
- Avaliação do prevalecimento do interesse público (sociedade), frente aos interesses de mercado, particulares do estado ou das instituições da sociedade civil, nas decisões e ações dos CBH-RO.

O citado questionário buscou resultados da realidade concreta dos CBH- RO a fim de compreender um embasamento teórico a respeito dos comitês de bacias. De tal maneira, as considerações advindas do estudo deverão ser vistas como exemplificações de uma realidade específica sem pretensão de generalização.

1.2. COLETA E ANÁLISE DOS DADOS

Para a coleta de dados foram utilizados dados primários, que foram coletados pela primeira vez pelo pesquisador através dos questionários eletrônicos enviados e aplicados.

A coleta de dados primários consistiu-se em quatro etapas no período de 4 meses. Na primeira etapa foram distribuídos fisicamente os questionários no III Simpósio de Recursos Hídricos ocorrido na cidade de Rolim de Moura-RO nos dias 25 e 26 de junho de 2015, entre os representantes oficiais e os agentes colaboradores presentes no evento. A segunda etapa correspondeu ao envio por correio eletrônico (e-mail) dos questionários, no dia 10 de agosto do corrente ano, aos demais representantes oficiais e agentes colaboradores, que não tinham respondido no referido evento. Tal procedimento foi repetido no dia 17 de setembro do mesmo ano, constituindo a terceira etapa da coleta. Por fim, a quarta etapa, correspondeu à solicitação por meio de ligações telefônicas aos representantes oficiais para o preenchimento dos

questionários anteriormente enviados, demonstrando a insistência da pesquisadora em obter os resultados da pesquisa.

Além dos dados primários, utilizaram-se nessa pesquisa, dados secundários, que são aqueles que se encontram à disposição do pesquisador em boletins, livros, revistas, dentre outros. Para Marconi e Lakatos (2012) as fontes secundárias possibilitam a resolução de problemas já conhecidos e explorar outras áreas onde os problemas ainda não se cristalizaram suficientemente. Nesse sentido, utilizaram-se como dados secundários as informações da legislação pertinente aos Comitês de Bacias no ordenamento jurídico brasileiro; da Ata de Posse dos membros dos comitês de bacias de Rondônia; dos documentos oficiais da SEDAM; de dados de mídias sociais, como o blog do CBH- Rio Colorado.

Quanto à análise de dados, esta é definida por Kerlinger (1980, p. 353) como “a categorização, ordenação, manipulação e sumarização de dados”. Assim, os dados brutos são agrupados de forma sistematizada, visando possibilitar a sua mensuração e interpretação.

Dessa maneira, os dados obtidos com essa pesquisa foram analisados de forma descritiva e quantitativa. No tocante às informações quantitativas, estas correspondem às respostas dos questionários. Todas as respostas foram tabuladas com o auxílio de planilha eletrônica. Para compilação dos dados utilizou-se o sistema BrOffice Open Source para obtenção do cálculo percentual da frequência de respostas por tipo de pergunta, viabilizando a apresentação dos resultados.

A análise descritiva das respostas foi interpretada à luz da legislação, que disciplina os comitês de bacias no ordenamento pátrio, e da doutrina pertinente, no que diz respeito a quatro conceitos presentes na análise teórica: 1- descentralização da gestão e planejamento, 2- participação democrática, 3- respeito ao Meio ambiente, e 4- espaço de micro-poder. Tendo em vista, que esta análise corresponde aos resultados da convergência entre indicadores presentes nos comitês de bacias e nos espaços de micro-poder.

Sendo assim, os dados obtidos nesta pesquisa foram analisados sob esses quatro indicadores mencionados, bem como na análise legislação buscando concordâncias e divergências, e análise comparada dos resultados do Projeto Marca d'Água.

1.3. LIMITAÇÕES DA PESQUISA

Vergara (2004) afirma que “todo método tem possibilidades e limitações”. Sendo assim, é prudente antecipar-se a possíveis críticas e indagações dos leitores, informando quais as limitações sofridas pela pesquisa que, todavia, não invalidaram sua realização.

As limitações desta pesquisa residem nos seguintes aspectos:

- por se tratar de estudo de uma determinada região, qual seja o estado de Rondônia, sua aplicação fica restrita apenas a este espaço geográfico. Assim sendo, os resultados não podem ser generalizados aos demais comitês de bacias do país;
- os comitês de bacias, embora legalmente criados, ainda estão em fase de implementação e articulação, possuem apenas uma diretoria provisória de representantes oficiais e agentes colaboradores para dar início à efetiva atuação, o que revela os resultados obtidos caracterizadores apenas dos primeiros passos de criação dos comitês de bacias em Rondônia, não podendo expressar os impactos das suas futuras ações.
- embora todos os membros dos comitês de Rondônia e agentes colaboradores tenham sido convidados a participar desta pesquisa, nem todos a aderiram. Dessa forma, a falta de respostas aos questionários limitam os resultados da pesquisa.
- a desconfiança dos respondentes perante a pesquisa, revelada pela falta de participação no preenchimento do questionário também constituiu fator limitador da pesquisa.

2. REFERENCIAL TEÓRICO: DESENVOLVIMENTO REGIONAL E PODER

2.1. COMITÊS DE BACIAS E O DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Os Comitês de Bacias Hidrográficas (CBH) são entes importantes para o funcionamento da sociedade, de forma eficiente, economicamente viável e ambientalmente sustentável. Dessa forma, os CBH são ferramentas importantes para o Desenvolvimento Regional, porque primam pela: descentralização do planejamento e da gestão, pela participação democrática e pela aproximação da gestão com o Meio Ambiente. Assim, um dos desafios deste capítulo é fazer uma conexão teórica entre os Comitês de Bacia Hidrográfica e o Desenvolvimento Regional.

A Política Nacional de Recursos Hídricos do Brasil designou o CBH para ser um ente responsável pelo gerenciamento regional de um recurso natural de suma importância como a água. Cabe a este ente a negociação de conflitos; integração do espaço, através da atuação conjunta dos mais diversos ramos que utiliza o recurso. Bem como, deliberar sobre a cobrança da utilização da água, demonstrando além da responsabilidade social, a econômica do CBH. Todas essas atribuições são referenciais para garantir a disponibilidade do bem aos diferentes usos, promovendo o desenvolvimento não apenas para a geração atual, mas também para as gerações futuras (ANA, 2001).

O termo “desenvolvimento” guarda consigo muitas conotações ao longo da história. Segundo Gustavo Esteva (2000), desenvolvimento é uma palavra que derivou de muitas outras palavras e carrega diversos significados, pois não se trata de um termo recente. De modo geral, significa mudança favorável, dependendo do contexto. Na linguagem coloquial, desenvolvimento é um processo pelo qual são liberadas as potencialidades de um objeto ou de um organismo, para que alcance sua forma natural, completa e amadurecida.

Em 1768, Jusus Moser, começa a empregar a palavra *Entwicklung* (em tradução livre *Entwicklung* é Desenvolvimento) para designar um processo gradual de mudança social. Em 1800, o termo “autodesenvolvimento” tornou-se moda e Deus começou a desaparecer da concepção popular do universo e o homem tornou-se autor de seu próprio desenvolvimento e livre de desígnios divinos. Em 1860, na Enciclopédia, o conceito de desenvolvimento é usado para quase tudo que o homem tem e sabe. A partir de 1875, vários autores preferiam substituir a palavra desenvolvimento por “evolução” e “crescimento”. No início do século XX, começou-se a utilizar a expressão “desenvolvimento urbano” a qual se refere à reformulação de áreas urbanas. Em 1939, os britânicos divulgaram a “Lei de Desenvolvimento e Bem Estar” das colônias com a intenção de assegurar níveis mínimos de nutrição, saúde, e educação aos nativos. No fim da segunda Guerra Mundial, os norte-americanos queriam afirmar sua posição de potência ao mundo. Com isso, em 1949, o presidente Truman tomou posse e um novo tempo se instaurou, a era do desenvolvimento, distinguindo assim, o “eu” do “outro”. Para Truman, desenvolvimento era símbolo da própria política externa. Em 1957, Paul Baran definiu o desenvolvimento como o aumento na produção *per capita* de bens materiais. (ESTEVA, 2000)

No final da década de 60, conforme preceitua Esteva (2000) tornou-se óbvio que o crescimento econômico rápido vinha acompanhado de desigualdades, então, em relação ao desenvolvimento, a priori, foi considerado que os aspectos sociais e econômicos eram visto separadamente, mais tarde houve a fusão dos dois aspectos. Na década de 70, os especialistas da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), por sua vez, promoveram o conceito “desenvolvimento endógeno” o qual rejeitava a imitação de sociedades industriais, e propunha que levassem em consideração as especificidades de cada país. A década de 80 foi chamada “década perdida” em relação ao desenvolvimento. Já na década de 90 em diante, tanto nos hemisférios norte como sul, houve o “re-desenvolvimento” que hoje é referido como

“desenvolvimento sustentável”, o qual visa sustentar o desenvolvimento (ESTEVA, 2000).

Ante todo exposto, definições e variações sobre o desenvolvimento e os CBH, cabe a seguinte indagação: existe conexão entre as duas figuras? Durante décadas manteve-se que o desenvolvimento era sinônimo de industrialização e de urbanização, quando analisado sob o ponto de vista da teoria econômica, partindo do sentido científico mais preciso do termo. Todavia, o paradigma chegou ao fim nos princípios dos anos 70, quando entrou em crise o modelo fordista e surgiram modelos de especialização flexível como formas mais desejável de acumulação. (CABUQUEIRA, 2000).

As novas estratégias de desenvolvimento econômico apresentam um conjunto de características completamente novas. Os objetivos finais são o desenvolvimento e a reestruturação do sistema produtivo, o aumento do emprego local e a melhoria do nível de vida da população. A nova política de desenvolvimento territorial pretende separar os desequilíbrios através da promoção do desenvolvimento de todos os territórios com potencialidades de desenvolvimento competitivo. (CABUQUEIRA, 2000, p. 103-136).

Assim, o termo desenvolvimento foi embutido de novos adjetivos como (nacional, regional, local, sustentável) para adequar-se a uma nova realidade da política econômica e social internacional. Quanto ao desenvolvimento regional, existem duas correntes teóricas que tentam explicar o seu funcionamento: a exógena e a endógena.

A corrente exógena compõem-se das teorias clássicas a respeito do desenvolvimento regional, denotam a ideia da existência de uma força motriz de caráter exógeno capaz de influenciar, por meio de encadeamentos (linkages effects), as demais atividades econômicas. Em apertada síntese, é a corrente que defende o paradigma “centro-abaixo” devido à presença de forças impulsoras advindas das regiões centrais (OLIVEIRA, 2007). Ou seja, a corrente exógena afirma que o desenvolvimento regional se dá a partir de interferências, ou melhor,

comando central, que irradia para as demais regiões (“do centro para as extremidades”).

Enquanto que a corrente endógena, impulsionada por ideias da UNESCO, propõe ênfase nos fatores internos à região capazes de transformar um impulso externo de crescimento econômico em desenvolvimento para toda sociedade. É o chamado paradigma “desde baixo”. Neste outro paradigma há uma inversão de perspectiva. Ao valorizar os fatores internos ou endógenos, as políticas econômicas partem de outro pressuposto, o de que o “outro” – no caso, as populações locais – precisa ser ouvido. Pois “falar em desenvolvimento significa falar em diálogo permanente, em participação efetiva das sociedades locais, pois, caso contrário, estar-se-á sempre reproduzindo as imagens perversas do “bom civilizado” parasitando o “mau selvagem”(OLIVEIRA, 2007).

Este paradigma do “desde baixo” também está em plena sintonia com as teses de Sachs (1986, 1994) acerca do “ecodesenvolvimento”. Para Sachs, por exemplo, as estratégias de transição para o desenvolvimento no século XXI, para serem eficazes, devem estar balizadas pelas cinco dimensões do ecodesenvolvimento:

- a) sustentabilidade social – visando à distribuição de renda e de bens (oportunidades) com propósitos de reduzir o abismo entre ricos e pobres;
- b) sustentabilidade econômica – a eficiência econômica avaliada em termos macrossociais, não em termos microeconômicos ou empresariais;
- c) sustentabilidade ecológica – chamada por Vieira (1995 e 1998) e outros autores de “prudência ecológica”, pressupõe novas e criativas formas de intervenção do indivíduo humano na natureza com níveis mínimos de abuso ou parasitismo. Há de se lembrar de que não se trata da não utilização ou apropriação dos recursos naturais, mas de formas menos abusivas tanto em termos econômicos quanto socioambientais;
- d) sustentabilidade espacial – equilíbrio rural-urbano. Evitar os impactos negativos da hiperurbanização (BERGAMASCO, SALLES e NORDER, 1995), priorizando novas formas de civilização, baseadas no uso sustentável de recursos renováveis não apenas possível, mas essencial;
- e) sustentabilidade cultural – que é a dimensão capaz de respeitar e estimular as diferenças, os valores e saberes locais de cada população. Por meio desta dimensão estratégica é possível intensificar o diálogo

franco entre as partes para, a partir deste, elaborar e operacionalizar as possíveis políticas de desenvolvimento. Realizadas estas etapas, é possível falar em paradigma “desde baixo” ou em “ecodesenvolvimento” (OLIVEIRA, 2007).

Indicadores para o Desenvolvimento podem ser sucintamente destacados por descentralização; participação democrática e respeito ao meio ambiente. A participação fica evidenciada quando Oliveira (2007), afirma que “pensar em desenvolvimento regional é, antes de qualquer coisa, pensar na participação da sociedade local no planejamento contínuo da ocupação do espaço e na distribuição dos frutos do processo de crescimento”. Tal como ocorre, em tese, nos CBH, aonde as deliberações colegiadas da sociedade local decidem sobre o planejamento e a gestão das águas na bacia hidrográfica vinculada.

Quanto ao indicador da descentralização, Pereira e Johnsson (2005) afirmam que desde os anos 1980, a América Latina vive um processo de transformações complexas², imbricadas entre si, que se manifestam e condicionam as políticas públicas da região. Uma das principais evidências dessas manifestações consiste no movimento dos níveis centrais de decisão para os níveis locais, ou seja, a descentralização. Esse movimento cria e articula estruturas e processos em novas configurações de poder, nos níveis central, regional, da bacia hidrográfica e local, como em tese no caso dos comitês de bacias hidrográficas.

Outro indicador do desenvolvimento regional relacionado ao CBH é o respeito ao meio ambiente, pois segundo Cabuqueira (2000) os objetivos fundamentais da política de desenvolvimento local são manter o património histórico e cultural e/ou preservar o meio ambiente.

Assim, há relação evidente entre os comitês de bacias e o desenvolvimento regional, pois os CBH devem primar pela participação democrática dos seus membros, descentralização da gestão das águas e a preservação do meio ambiente e o Desenvolvimento por participação da

²Transformações sem precedentes em termos econômicos, políticos, culturais e sociais, fruto da globalização da economia, das transformações dos processos produtivos e da estrutura e dinâmica do trabalho e, sobretudo, da profunda e intensa mudança nos padrões de comunicação. (PEREIRA; JOHNSSON, 2005)

sociedade local no planejamento contínuo da ocupação do espaço, que possibilita a democracia e descentralização das ações, a fim de possibilitar a distribuição dos frutos do processo de crescimento sem prejuízo ao meio ambiente, o que evidencia estreita relação entre os dois conceitos.

Nesse sentido, podemos verificar que, dentre as correntes de funcionamento do desenvolvimento regional (tanto para o aspecto econômico como o ambiental) a que melhor se enquadra para realidade dos CBH, é a corrente endógena. Haja vista que as decisões a respeito da gestão dos recursos hídricos não seriam tomadas por um único órgão centralizador, mas por um novo desenho institucional e gerencial composto de diversas instituições de governo e do setor privado, caracterizado por um sistema. Eis que o desenho do gerenciamento se dá em cada bacia hidrográfica, ou seja, se dá a partir de cada localidade, ou melhor, se dá “desde de baixo”.

Para Agrawal e Ribot (2000), a descentralização deste sistema somente pode resultar em democratização quando existem mecanismos de “downward accountability”, (responsabilidade para baixo), ou seja, mecanismos que garantam que as populações locais controlem as decisões e ações dos agentes decisórios descentralizados, como é o caso dos comitês de bacias.

Os Comitês de Bacia Hidrográfica devem funcionar como instância-base, nessa nova forma de fazer política, descentralizando várias decisões por bacia hidrográfica e contando com a participação dos poderes públicos, dos usuários e das organizações da sociedade civil.

Nesse sentido, a gestão é tida como descentralizada uma vez que as decisões são tomadas em cada bacia hidrográfica através dos seus comitês de bacias. É tida como participativa porque a composição dos comitês de bacias hidrográficas conta com o envolvimento do poder público, dos usuários e das comunidades, com membros escolhidos por processo eletivo. Assim, o caráter descentralizador, participativo, e integracionista do CBH caracteriza a base do desenvolvimento regional de uma determinada bacia hidrográfica que possa dele dispor.

Desse modo, a configuração dos comitês de bacias estão diretamente associados ao novo entendimento e vertentes do desenvolvimento. Bem como, desempenha a o papel de promover o desenvolvimento regional, tendo em vista que incentiva participação da sociedade local no planejamento contínuo da ocupação do espaço e na distribuição dos frutos do processo de crescimento. Podem ser entendidos como um instrumento facilitador deste “desenvolvimento” sob a ótica do econômico e até mesmo do social. Tendo em vista a promoção das decisões democráticas dentro da configuração dos CBH baseados nos fundamentos de descentralização, participação e integração.

2.2. PODER E OS COMITÊS DE BACIAS

A Teoria dos Micro-Poderes de Michel Foucault, refuta a Teoria Política Clássica de Maquiavel e os Contratualistas (Hobbes, Locke e Rousseau) até Marx, estes que discutem como legitimar o poder de uns poucos sobre muitos, e assim, manter (ou subverter, no caso de Marx) a ordem social (SALATIEL, 2008). Para Foucault, o poder não é algo que uns tem, outros não, associado, mais comumente, à figura da Igreja ou do Estado. Assim, o poder:

(...) Não é algo que possa dividir entre aqueles que possuem e o detém exclusivamente e aqueles que não possuem e lhe são submetidos. O **poder deve ser analisado como algo que circula, ou melhor, como algo que só funciona em cadeia**. Nunca está localizado aqui ou ali, nunca está nas mãos de alguns, nunca é apropriado como riqueza ou bem (...) (FOUCAULT, 1979, p.183, grifo nosso).

Para ele, o poder não se tem, se exerce. E não está localizado em uma instituição central (Estado) e nem tampouco em contratos jurídicos ou políticos. Mais sim, em micro-poderes que atravessam a estrutura social, nesse sentido:

Trata-se (...) de captar o **poder em suas extremidades, em suas últimas ramificações** (...) captar o poder nas

suas formas e instituições mais regionais e locais, principalmente no ponto em que ultrapassando as regras de direito que o organizam e delimitam (...) Em outras palavras, **captar o poder na extremidade cada vez menos jurídica de seu exercício**. (FOUCAULT, 1979, p.182, grifo nosso).

Desse modo, para Foucault o poder deve ser analisado nas extremidades menos jurídicas e mais regionais e locais (usuários dos meios e bens comuns), o que vai ao encontro da definição dos comitês de bacias, organismos que atuam como instância administrativa (não jurídica) direta de grupos de decisão organizados no âmbito de cada bacia (decisão local/ regional), e deve ser instituído para abrigar os processos de gestão das águas, em uma esfera de negociação entre os interessados (SÃO PAULO, 2004).

Segundo Salatier (2008), Foucault entende o poder não como um objeto natural, mas uma prática social expressa por um conjunto de relações. Nota-se o poder não como “algo” que uns tem e outros não, mas como uma relação que se exerce e opera entre pares, como exemplo é o que deve ocorrer nas relações entres os membros dos comitês de bacias. Haja vista que os comitês são órgãos colegiados com atribuições a serem exercidas no âmbito de cada bacia hidrográfica- nível local-, pelos representantes do poder público, pelos representantes dos usuários da água e da sociedade civil organizada, ou seja, por todos os membros (pares) dos comitês. O que significa dizer que, os comitês de bacias estão permeados de relações de poder, uma vez que são agrupamentos humanos (órgão colegiado formado por diversos setores da sociedade), que possuem relações entre si inerentes à vida social, à luz do pensamento de Foucault.

Deste modo, Foucault defende que qualquer agrupamento humano estará sempre permeado por relações de poder uma vez que o pressuposto básico de poder são as relações inerentes à vida social. No âmbito dessa compreensão, o Estado perde a condição soberana que a análise política-jurídica sempre lhe asseverou (RIBEIRO, 2006).

Isso não contradiz o papel do Estado nas relações de poder na sociedade, todavia, expressa, que se deve partir das especificidades dos poderes, analisando como os micro-poderes relacionam-se com o nível mais geral de poder constituído pelo aparelho estatal (RIBEIRO, 2006).

Assim, como instâncias desses micro-poderes difundido por Foucault, pode-se entender as famílias, as universidades, a igreja, a prisão, os sindicatos, os partidos políticos dentre outros, como no caso em estudo, os comitês de bacias, como locais que se constituem em micro-espacos institucionais cujas relações de poder se manifestam.

Os poderes se exercem em níveis variados, com certa autonomia em pontos diferentes da vida social, isto é, os micro-poderes existem, integrados ou não ao Estado. Essa relativa autonomia significa que as transformações em nível capilar, minúsculo, do poder, não estão, obrigatoriamente, ligadas às mudanças ocorridas no âmbito do Estado. (FOUCAULT, 1979, p. 182)

Dessa maneira, os comitês de bacias podem ser considerados como micro-poderes a luz de Foucault, pois neles se exercem poderes de níveis variados, quando promovidos os debates das questões relacionadas a recursos hídricos da bacia, articulada a atuação das entidades intervenientes, e resolvidos, em primeira instância, os conflitos relacionados com os recursos hídricos, atuando com autonomia em diversos pontos da vida social.

Os comitês estão na base do processo de gerenciamento, e dele emanam todas as decisões sobre o uso, conservação, proteção e recuperação dos recursos hídricos da bacia hidrográfica. Ou seja, dele emanam diversos níveis de poder (DOMINGUES; SANTOS, 2002).

Então, o poder, segundo Ribeiro (2006), funciona como um mecanismo social que não está situado em lugar delimitado ou imbuído de circunstâncias particulares, mas perpassa disseminadamente por todo o contexto social, e, desta forma, pode apresentar-se com uma natureza relacional, ou melhor, como uma prática social, conforme se pode inferir das atuações dos comitês de bacias, como exemplo.

3. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA: GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS NO BRASIL E NO MUNDO

3.1. CONCEITO E EVOLUÇÃO DOS MODELOS DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS

Ao definir a administração dos recursos hídricos, Setti (2001) indica um conjunto de ações necessárias para tornar efetivo o planejamento, com os devidos suportes técnicos, jurídicos e administrativos. Trata-se, portanto, de um instrumento permanente e dinâmico de revisão de um plano de gestão, permitindo ajustes, sem torná-lo obsoleto e irreal. Desse modo, infere-se que a gestão dos recursos hídricos é decisão política, entretanto não quer dizer que haja consenso porque a água é um bem difuso e disperso. A decisão é baseada na pressão ambiental vigente (nacional e internacional) e na iminente escassez do recurso (em várias partes do mundo, incluindo em partes do Brasil).

O crescimento dos modelos de gerenciamento das águas ocorreu ao longo de três fases. Em cada uma delas foram abordados modelos cada vez mais complexos, possibilitando uma abordagem mais eficiente do problema central: o modelo burocrático, o modelo econômico- financeiro e o modelo sistêmico de integração participativa. (TONET; LOPES, 1994).

O modelo burocrático foi implantado no final do século XIX e estabelecido no Brasil no início da década de 30, com a aprovação do Decreto nº 24. 6443, de 10 de julho de 1934, Código de Águas. Nele o objetivo predominante do administrador público era cumprir e fazer cumprir os ditames legais, sendo caracterizado pela racionalidade e a hierarquização. Para instrumentalização desse processo em face da complexidade e abrangência dos problemas da água, foi gerada grande quantidade de leis, decretos, portarias, regulamentos e normas sobre o uso e proteção. Como consequência disso, o poder público tendeu a se concentrar em atos cada vez mais burocráticos, trabalhando

especificamente com processos causídicos e reativos destinados a aprovar concessões e autorização de uso, licenciamento e obras, ações de fiscalização, de interdição ou multa, e demais ações formais. As principais falhas desse modelo foram considerar os comportamentos humanos como previsíveis e dar excessiva atenção às formalidades, o que impediu a percepção de elementos dinâmicos, como o meio em que se enquadram as leis, os atores a que se destinam e as relações de poder que permeiam a organização (TONET; LOPES, 1994).

O modelo econômico-financeiro foi caracterizado pelo uso de instrumentos ministrados pelo poder público, que pretendia promover um padrão de desenvolvimento e induzir à obediência das disposições legais vigentes. O principal marco de implementação desse modelo foi a criação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (CODEVASF) em 1948. (CAMPOS; FRACALANZA, 2010, p. 370). A principal crítica ao modelo é que ele adotava uma concepção relativamente abstrata para servir de suporte para solução de problemas contingenciais, como o gerenciamento de recursos dinâmicos e mutáveis (SETTI, 2001), além de excessivamente estatal.

O modelo sistêmico de integração participativa é o modelo mais moderno dos citados. É o atualmente aplicado à regulação dos recursos hídricos do Brasil a partir da Constituição Federal de 1988. Caracteriza-se pela criação de uma estrutura sistêmica, na forma de matriz institucional de gerenciamento, responsável pela execução de funções gerenciais específicas e baseadas em três instrumentos: planejamento estratégico por bacia hidrográfica, tomadas de decisões através de deliberações multilaterais e descentralizadas, e estabelecimento de instrumentos legais financeiros.

A necessidade de evidenciar o planejamento estratégico por bacia hidrográfica provém da importância de se tornarem conhecidas os interesses de usos, controle e proteção das águas de diversos planos setoriais, tornando a gestão menos centralizada na figura do Estado. Quanto às referidas tomadas de decisões multilaterais deve-se ao preceito constitucional de democratização do gerenciamento das águas,

promovendo um acesso integrativo de todos (entidades privadas, públicas, população/sociedade organizada) às deliberações de repercussão comum.

E por fim, o estabelecimento de instrumentos financeiros no gerenciamento se pauta como alternativas necessárias, diante da constatação que o mercado livre por si só não é eficiente para promoção da otimização dos recursos hídricos. Ou seja, precisa-se de atos que reduzam as imperfeições e deem suporte à estrutura da matriz funcional, cujo objetivo é equalizar os problemas de escassez, através da outorga do direito de uso da água, cobrança pelo seu uso e rateio de custos das obras de interesse geral entre os beneficiados.

3.2. EXPERIÊNCIAS ESTRANGEIRAS SOBRE O GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS

Destaca-se que foram compiladas apenas experiências estrangeiras que podem trazer contribuição para o presente estudo, principalmente no que tange a comparação. Assim, um dos primeiros registros históricos mundiais sobre a gestão funcionalizada da água remonta de 1898 na França, que se baseava na ampla participação dos usuários da água sobre o gerenciamento do recurso, através da atuação dos comitês de bacias Do país.

Tal experiência francesa desde então é aperfeiçoada e serve de parâmetro para outros países, como o Brasil. Utiliza o instrumento da cobrança pelo uso da água e delega aos comitês a responsabilidade de arrecadação e destinação dos recursos (HUBERT; PEREIRA; LANNA, 2002).

A cobrança é tida como um instrumento de planejamento, tendo em vista que o valor estipulado para a cobrança é revisto a cada plano quinquenal em função do orçamento para cada bacia, que por sua vez, custeará as obras prioritárias estabelecidas pelo Comitê. Não se tratando de uma cobrança a título de pagamento para obter permissão para poluir,

como a noção mais convencional do princípio do poluidor-pagador pode sugerir (FIORILLO, 2002), mas para promover a prevenção e manutenção.

A experiência francesa na administração pública da água tem como atores, seis Comitês de Bacias, que elaboram uma política coerente com as determinações do Ministério do Ordenamento Territorial e Meio Ambiente, para proteger os recursos hídricos e a assegurar a despoluição; o Comitê Nacional da água, que atua como instância consultiva sobre decisões públicas, onde os consumidores estão representados; seis Agências de Água, que arrecadam e destinam recursos financeiros e técnicos as ações de aproveitamento dos recursos hídricos; e por fim, o Estado que regulamenta as relações entre todos esses atores (MACHADO, 2003).

A partir de 1913, se destaca na Alemanha, a experiência na bacia do Rio Ruhr que apresentava graves problemas de poluição e teve como solução do impasse a criação da Associação de Água da Bacia do Rio Ruhr, com a qual indústrias, comerciantes, municípios e comunidades passaram a seguir uma política estabelecida em assembleias dessas associações. Fixava também a cobrança pelo uso e pela poluição das águas, e com os recursos dessas cobranças realizavam investimentos necessários à conservação e manutenção da bacia e outras atividades ligadas à gestão (CRUZ, 2009). Segundo o autor citado, o princípio básico originado na administração dos associados da bacia do Rio Ruhr, que foi naturalmente incorporado às demais legislações, é de que a água é um bem econômico escasso, cujo uso deve ser racional, e a produção de resíduos sólidos deve ser a menor possível.

Em 1965, nos Estados Unidos, foi publicada uma lei federal, que estabelecia o planejamento de recursos hídricos de maneira descentralizada, no qual todos os estados poderiam legislar sobre o controle de poluição das águas em seus territórios (BORSOI; TORRES, 1997). Essa norma definiu os conselhos de recursos hídricos ou dos estados interessados que passaram a poder propor a criação de uma comissão de bacia por uma unidade de gestão (seja uma região, uma bacia hidrográfica ou grupo de bacias). Assim, a bacia hidrográfica não é

a principal unidade de gestão no sistema norte-americano, diferentemente da legislação do Brasil e dos outros países europeus.

Antagonicamente a essa política norte-americana tem-se o gerenciamento dos recursos hídricos do Reino Unido, cuja característica é a centralização, admitindo algumas ações regionais. A autoridade Nacional da Água é órgão que determina a estratégia geral do uso dos recursos hídricos para a Inglaterra e para o País de Gales, e tem representantes do Ministério da Agricultura, Pesca e Alimentos e das secretarias (SETTI, 2001).

3.3. GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO BRASIL

Até o final do século XX, a gestão dos recursos hídricos era feita principalmente pela intervenção estatal e suas ferramentas de controle, contudo, o Estado não conseguia estar presente em todas as demandas, o que ensejou o aumento de conflitos e a necessidade de uma intervenção discricionária do Estado, a partir do poder de polícia e do judiciário. Essa práxis guiou a política ambiental durante a década de 1970, que teve como principais medidas, a criação de unidades de conservação ambiental e o controle da poluição por meio da regulação de padrões de emissão ou lançamento de poluentes nos corpos d'água (AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS, 2013).

Na segunda metade do século XX, verificou-se um aumento qualitativo da degradação do meio ambiente, que provocou uma maior intervenção estatal por meio de atividades policiais e instrumentos não somente de controle como também de comando das políticas ambientais. Coube, assim, à Administração Estatal dirimir os conflitos dos recursos hídricos.

Nesse sentido, identificamos uma transformação das políticas ambientais ao longo dos anos, na década de 70 a política foi intervencionista e com forte presença de conflitos ambientais. Nos anos 80, o contexto internacional alertava para o conceito do desenvolvimento sustentável e influenciou a política brasileira com novos instrumentos.

Além disso, houve um aumento de alternativas e possibilidades para consecução de metas socialmente acordadas, e os padrões de poluentes não eram mais o meio e o fim da intervenção estatal, mas sim um dos instrumentos. (DENARDIN, 2001). Na década de 90, surgiu uma nova política para as águas no Brasil com a implantação da cobrança do uso da água³ e a associação dos instrumentos econômicos⁴ aos tradicionais de comando e controle⁵.

E nos anos 2000, foi criada a Agência Nacional de Águas-ANA, entidade federal responsável pela implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, e o primeiro processo de implantação da cobrança pelo uso da água interestadual foi criado na Bacia do Rio Paraíba do Sul (MG, RJ, SP), com base na Lei nº. 9433/97.

3.3.1. Política Nacional de Recursos Hídricos

A fim de garantir a disponibilidade de água aos diferentes usos, não apenas para a geração atual, mas também para as gerações futuras, os legisladores brasileiros aprovaram a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, a qual institui a Política Nacional de Recursos Hídricos-PNRH. Com o intuito de promover um instrumento moderno e inovador, com desafio de equacionar os potenciais conflitos gerados pelo binômio disponibilidade-demanda em função do crescimento urbano, industrial e agrícola, além dos processos de degradação ambiental.

A Política Nacional de Recursos Hídricos baseia-se nos seguintes fundamentos: I- A água é um bem de domínio público; II- A água é um recurso natural limitado, dotado de valor econômico; III- Em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de animais; IV- A gestão dos recursos hídricos deve

³Em 1996 houve a primeira experiência estadual de cobrança pelo uso da água no estado do Ceará, em razão da extrema escassez de origem quantitativa do recurso hídrico.

⁴A arrecadação da cobrança é prerrogativa exclusiva dos organismos estatais.

⁵Exemplos dos instrumentos- Econômicos: Cobrança pelo uso da água; Controle: padrão de emissão de poluentes nos corpos d'água/controle de fiscalização; Comando: outorga de direito de uso.

sempre proporcionar o uso múltiplo da água; V- A bacia hidrográfica é a unidade territorial para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e atuação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos; VI- A gestão dos recursos hídricos deve ser descentralizada e contar com a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades.

A água como um bem de domínio público não transforma o Poder Público Federal e Estadual em proprietário da água, mas o torna gestor desse bem, no interesse de todos. A água é vista como um bem não somente do Estado, mas de toda coletividade. Mas nem sempre a água foi considerada um bem público. No antigo Código de Águas, o Decreto nº 24.643/1934, havia a previsão da existência de “águas particulares”. Entretanto, com a entrada em vigor da PNRHR, essa disposição foi revogada.

Além de tratar a água como um recurso natural limitado, a PNRH atribuiu também à água valor econômico. Assim, o uso da água tem um valor que pode ser mensurado a partir dos preceitos da economia. Dessa maneira, a cobrança pelo uso da água contribui para diminuir o desperdício, tornando-se um instrumento estratégico na regulação da oferta e demanda desse bem, e gera ainda recursos financeiros para investir em projetos que visam melhorar a qualidade e disponibilidade de água num determinado território.

A PNRH ainda privilegia o consumo humano da água e prioriza a dessedentação de animais, isto é, assegura saciar a sede dos animais. Dessa forma, coloca a vida em primeiro plano, e define um compromisso social na qual a vida humana e dos animais prevalece aos interesses econômicos. A citada política estabelece também que a gestão deve sempre proporcionar o uso múltiplo das águas, o que indica a necessidade de compatibilização desses interesses, entre os diversos setores usuários. Admitindo todas as demandas pela água como sendo legítimas e com igualdade de condições para reivindicação do uso.

Cabe ressaltar que a dotação da bacia hidrográfica como unidade territorial para a gestão dos recursos hídricos permite o planejamento

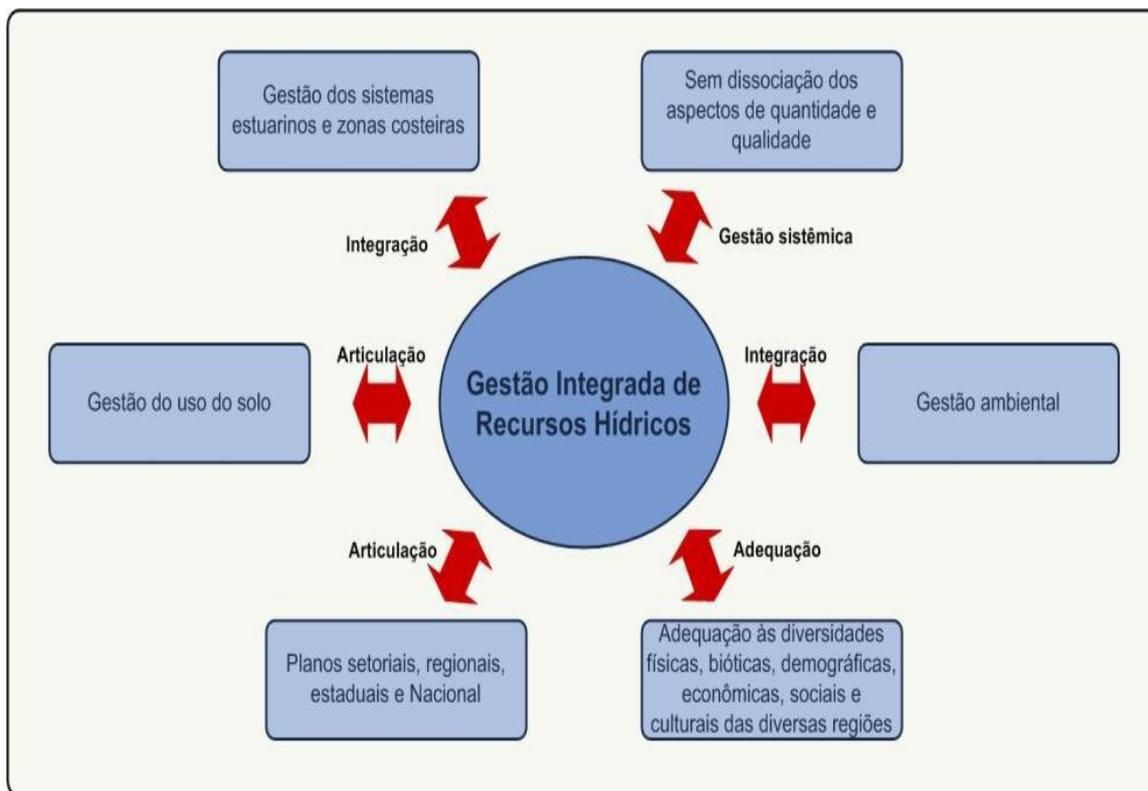
descentralizado do uso das águas e favorece a integração das questões ambientais (muito mais próximo da demanda ou do problema) com a gestão das águas uma vez que as atividades desenvolvidas nas áreas a montante do rio trazem implicações a jusante dos corpos d'água (AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS, 2013). Há três questões importantes na perspectiva da gestão atual: 1- a descentralização do planejamento e das decisões (segundo Moret (2000) a Centralização gera concentração de renda, de poder e de decisão), 2- a participação de todos os atores que têm interesse na bacia (a Democracia é fundamental como processo político) e 3- a aproximação entre gestão e proteção ao Meio Ambiente (o respeito ao Meio Ambiente é um dos pilares para que o uso dos recursos naturais não gere conflitos). Por outro lado, cabe destacar que a implantação da democracia nas ações dos comitês de bacias é extremamente difícil, porque há atores com formações políticas e econômicas distintas, podendo assim o poder econômico ser mais importante do que as outras vertentes, podendo assim gerar problemas.

A gestão descentralizada e participativa privilegia as decisões locais e promove a democratização das deliberações, assim a Lei das Águas, promoveu a criação de arranjos institucionais que possibilitaram uma maior participação de setores da sociedade envolvidos na gestão de recursos hídricos, como no caso dos comitês de bacias.

Diante desses fundamentos, verifica-se que a PNRH, deseja alcançar certos objetivos, que foram delimitados em seus dispositivos legais, como assegurar à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água; a utilização racional e integrada dos recursos hídricos, com vistas ao desenvolvimento sustentável; e a prevenção e a defesa contra eventos hidrológicos críticos de origem natural ou decorrentes de uso inadequado dos recursos naturais.

Para tanto, a PNRH traçou referências para alcançar esses objetivos dentro das bases propostas nos fundamentos, através de diretrizes (figura 2), estabelecidas no artigo 3º da Lei das Águas, que podem ser bem representadas na ilustração abaixo:

Figura 2: Diretrizes da Política Nacional de Recursos Hídricos



Fonte: AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS, 2011.

3.3.2. Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

O modelo de gerenciamento de recursos hídricos do Brasil é o de sistema de integração participativa, ou seja, as decisões a respeito da gestão dos recursos hídricos não são tomadas por um único órgão centralizador, mas por um novo desenho institucional e gerencial composto de diversas instituições de governo e do setor privado, caracterizado por um sistema. Mas nem sempre esse modelo de gerenciamento foi assim, segundo Abers e Jorge (2004):

Historicamente, a gestão de águas no Brasil se desenvolveu de forma fragmentada e centralizada. A gestão era fragmentada em função de cada setor (energia elétrica, agricultura irrigada, saneamento, etc.) realizar seu próprio planejamento e medidas. Era centralizada em decorrência dos governos estaduais e federal definirem a política sem que houvesse a participação dos governos municipais, dos usuários da água e da sociedade civil. Durante os anos 80, técnicos e especialistas brasileiros

discutiram intensamente a necessidade de mudar esse cenário, com a criação de um sistema integrado e descentralizado de gestão. Debates internacionais e nacionais coincidiam quanto à definição dos princípios básicos de um novo modelo: a gestão seria descentralizada para o nível de bacia hidrográfica; integraria todas as políticas setoriais envolvidas na gestão da água; envolveria os usuários da água e a sociedade civil no processo decisório; e trataria a água como um bem de valor econômico, e não mais como uma dádiva inesgotável da natureza. (ABERS & JORGE, 2005, p.1)

A opção por esse modelo de gestão deu-se em 1988, com a promulgação da Constituição Federal, a qual estabeleceu à União a responsabilidade pela criação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Brasil. Assim, a partir deste momento a gestão no país não se daria por uma única instituição pública, mas por meio deste sistema. Contudo, tal sistema foi de fato implementado apenas com a edição da PNRH.

Pereira e Jonhsson (2005) afirmam que um aspecto fundamental da legislação brasileira de recursos hídricos foi à criação desse sistema institucional, que possibilita a União, os estados, os municípios, os usuários de recursos hídricos e a sociedade civil articuladamente atuar no gerenciamento dos recursos hídricos, de forma harmônica e integrada, nas bacias hidrográficas, na resolução dos conflitos, e na definição das regras para o uso da água.

Integram o SINGREH: 1. Conselho Nacional de Recursos Hídricos; 2. Agência Nacional de Águas; 3. Conselhos de Recursos Hídricos dos Estados e do Distrito Federal; 4. Comitês de Bacia Hidrográfica; 5. Os órgãos dos poderes públicos federal, estaduais, do Distrito Federal e municipais cujas competências se relacionem com a gestão de recursos hídricos; e 6. Agências de Água, conforme figura a seguir:

Figura 3: Matriz Institucional do SINGREH



Fonte: AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS, 2013.

Na horizontal estão os entes que funcionam no âmbito nacional, estadual e local (bacia). Na vertical, é possível identificar a estrutura do SINGREH quanto a instâncias de deliberação de políticas relacionadas à gestão dos recursos hídricos (conselhos e comitês), as instituições de formulação de políticas públicas (ministérios, secretarias de estado, órgãos gestores de recursos hídricos), os entes de apoio ao funcionamento dos conselhos e comitês.

O Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), é a instância mais alta na hierarquia do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, é o colegiado que estabelece as estratégias e diretrizes de maior impacto para implementação da política de recursos hídricos no país. É responsável por dirimir conflitos, nos casos em que não possam ser resolvidos em âmbito regional.

O referido Conselho é presidido pelo Ministro do Ministério de Estado do Meio Ambiente (MMA) e suas ações são de caráter deliberativo, normativo, consultivo, com amplo papel e contribuição na execução da Política Nacional de Recursos Hídricos.

Os Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos (CERH) estão instalados na maioria dos estados brasileiros e exercem funções de caráter normativo e deliberativo, sendo seus conselheiros: representantes de Secretarias de Estado; de municípios; de usuários de águas; e de organizações civis de recursos hídricos. Os CERH são disciplinados por legislação específica de cada Estado, observando os preceitos constitucionais e da PNRH. O Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Rondônia, por exemplo, (criado pela Lei complementar n.º 255, de 25 de janeiro de 2002) é regulamentado pelo Decreto n.º 10114, de 20 de setembro de 2002.

Além do CNRH e o CERH, quaisquer órgãos dos poderes públicos de todos os entes que possuam competências relacionadas à gestão de recursos hídricos fazem parte do Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos. A Agência Nacional de Águas-ANA, criada pela Lei n.º 9.984/00, tem competência para essa gestão e autonomia administrativa e financeira, além de estar vinculada ao Ministério do Meio Ambiente e ter o papel de órgão executor da Política Nacional de Recursos Hídricos.

Há também as Agências de Águas ou Agências de Bacia (ABH), que representam a entidade que presta o apoio técnico, administrativo e financeiro necessário ao bom funcionamento dos Comitês de Bacia Hidrográfica. É a Agência de Água que viabiliza a implementação das políticas traçadas pelos Comitês, sendo o órgão executivo vinculado a eles.

3.4. COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS-CBH

3.4.1. Definição e características

Conforme exposto, a Lei n.º 9.433 de 1997, estipulou a Política Nacional de Recursos Hídricos e a atuação do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Tal sistema é integrado pelos entes vistos, e também pelos Comitês de Bacias Hidrográficas, que são fóruns de

decisão política no âmbito de cada bacia hidrográfica, considerados como os parlamentos das águas (SÃO PAULO, 2004). Ou seja, órgãos de primeira instância de poder de gestão da água. Contam com a participação de todos os atores sociais relevantes na gestão das águas, como prefeituras, governos estaduais, diversos usuários de recursos hídricos e entidades da sociedade civil organizada (ANA, 2011)

Nesse contexto, a figura do Comitê de Bacia Hidrográfica expressa uma concepção política de poder na gestão participativa e visa à promoção de um território para “negociação social” a respeito da utilização dos recursos hídricos inseridos na bacia hidrográfica em questão, a fim de permitir o desenvolvimento nacional e regional. Ao se estruturar o SINGREH tal como é, os Comitês de Bacias Hidrográficas são a extremidade maior desta estrutura, é a materialização da tríade que orienta a Política Nacional de Recursos Hídricos: a descentralização, a integração e a participação (SALLES, 2007).

Aliás, é por meio dos comitês de bacias que o Estado Brasileiro se aproxima dos usuários e é como os cidadãos se aproximam do Estado numa relação de negociação para melhor gerenciar e dirimir os conflitos sobre os recursos hídricos locais, promovendo o desenvolvimento da região. Portanto, é neste espaço que se discute os anseios e desejos locais sobre os usos dos recursos hídricos. É nele que as definições políticas são articuladas, discutidas, integradas, negociadas, resolvidas entre os diversos segmentos da sociedade para que as instituições públicas possam realizar suas atividades e promover o desenvolvimento sustentável conforme objetivo da PNRH (ANA, 2011).

Assim, o papel dos comitês de bacias no desenvolvimento regional e na promoção do desenvolvimento sustentável, não apenas por ser um espaço para desenvolvimento das negociações sociais ou que gerencia a cobrança pelo uso da água, mas também pela possibilidade de integração do território.

Desse modo, pode-se definir o Comitê de Bacia Hidrográfica como um órgão de gerenciamento de Recursos Hídricos, no qual a população e os usuários, juntamente com os órgãos do governo, interagem para

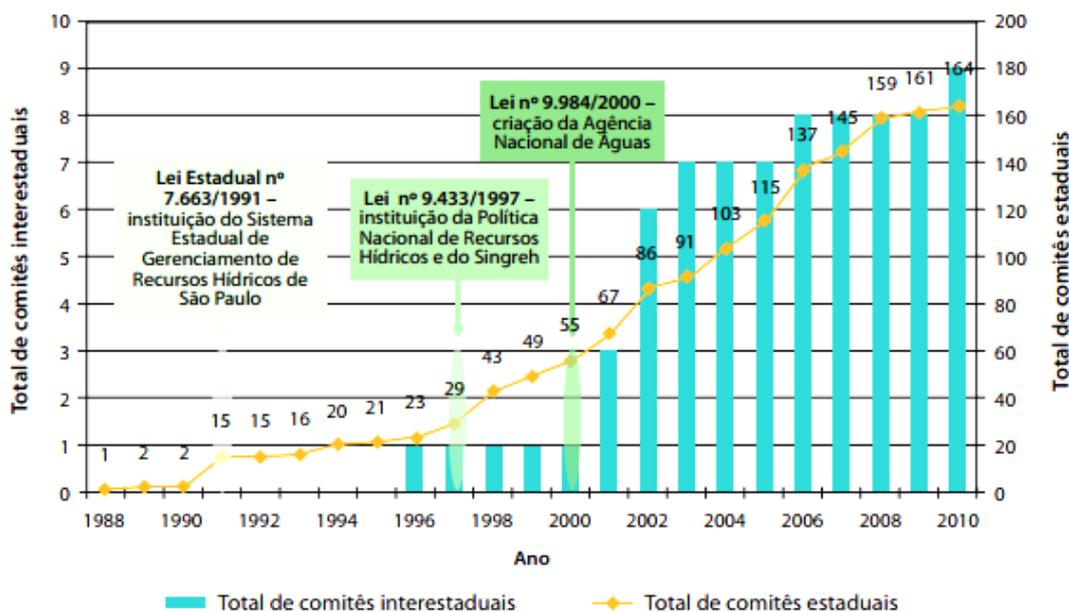
gerenciar a qualidade e a disponibilidade das águas em uma determinada bacia hidrográfica.

3.4.2. Criação e evolução dos comitês de bacias

No Brasil, os primeiros comitês de bacias, surgiram antes mesmo da lei que os regulamentasse, foram influenciados pelos preceitos democráticos advindos da Constituição Federal em 1988 e dos movimentos ambientais. Principalmente na região sul do país, no estado do Rio Grande do Sul, a partir das mobilizações sociais locais a fim de formar câmaras de discussões democráticas a respeito das águas, e no estado de Santa Catarina aonde ocorreu o 1º Encontro de Bacias Hidrográficas em 1984 na Universidade Federal - UFSC a fim de promover o debate de gestão das águas.

Posteriormente, o sistema estadual de recursos hídricos do estado de São Paulo iniciou as primeiras regulamentações legais sobre o tema, em 1991. Segundo a ANA (2011) entre 1991 e 1997, 14 estados criaram legislações sobre recursos hídricos, que, em muitos casos eram semelhantes à lei paulista, com a criação de comitês participativos de bacia hidrográfica e da cobrança pelo uso da água, conforme se infere na figura 4.

Figura 4: Aumento dos comitês de bacias hidrográficas no Brasil



Fonte: AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS, 2011.

Naquela época, tramitou um projeto de lei no Congresso Nacional, que resultou na Lei nº 9.433, de 1997, conhecida como a “Lei das Águas”. Depois da aprovação dessa lei, onze estados elaboraram suas políticas de recursos hídricos.

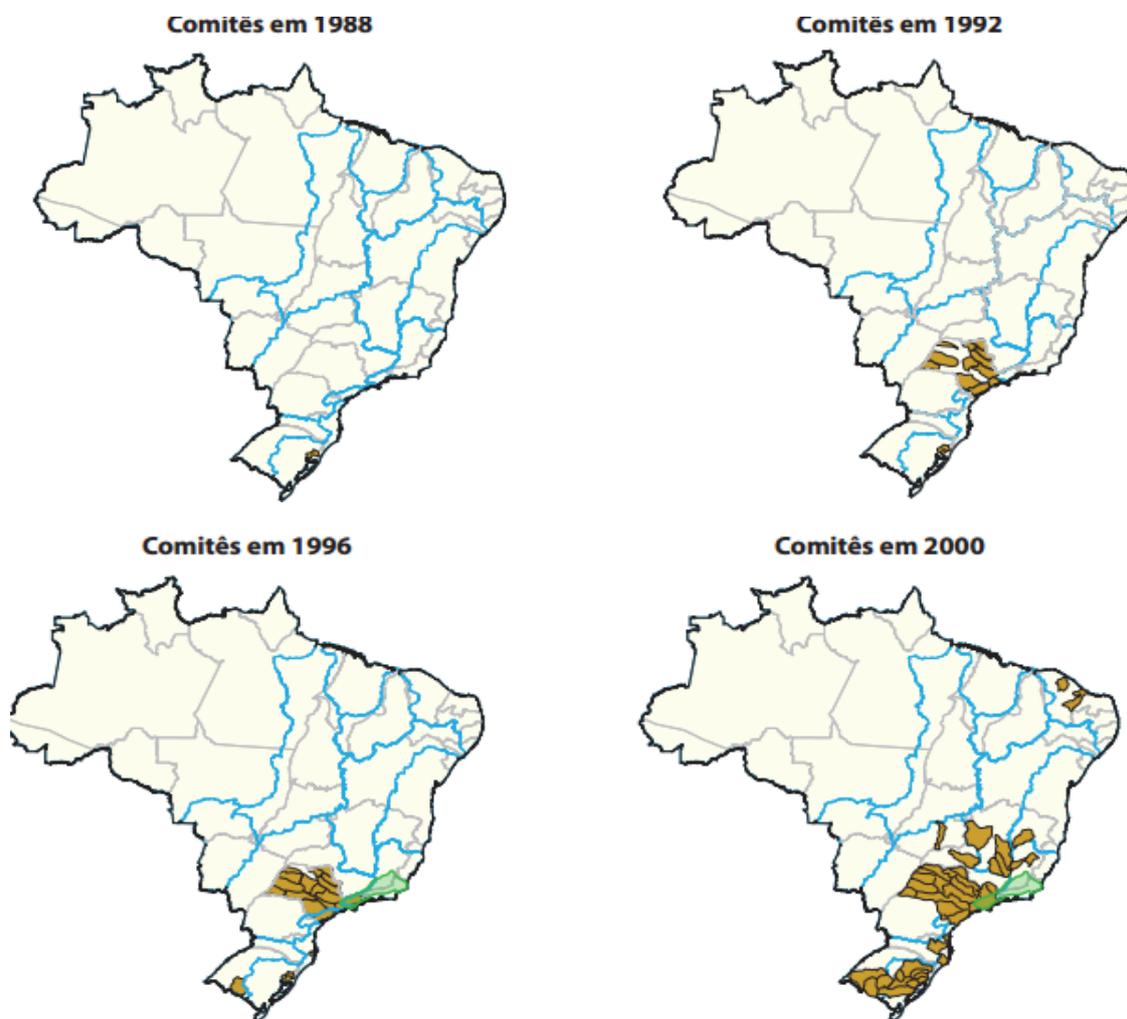
Contudo, mesmo após dezoito anos de criada a lei, verifica-se que vários comitês ainda encontram-se em fase primária do processo de criação. Bem como existem assimetrias em relação à criação desses CBH no cenário nacional. O estado de Rondônia, por exemplo, criou apenas cinco comitês de bacias no ano de 2014, enquanto o estado de São Paulo conseguiu criar todos os comitês previstos para o seu território logo nos primeiros anos de criação da lei federal que os prevê.

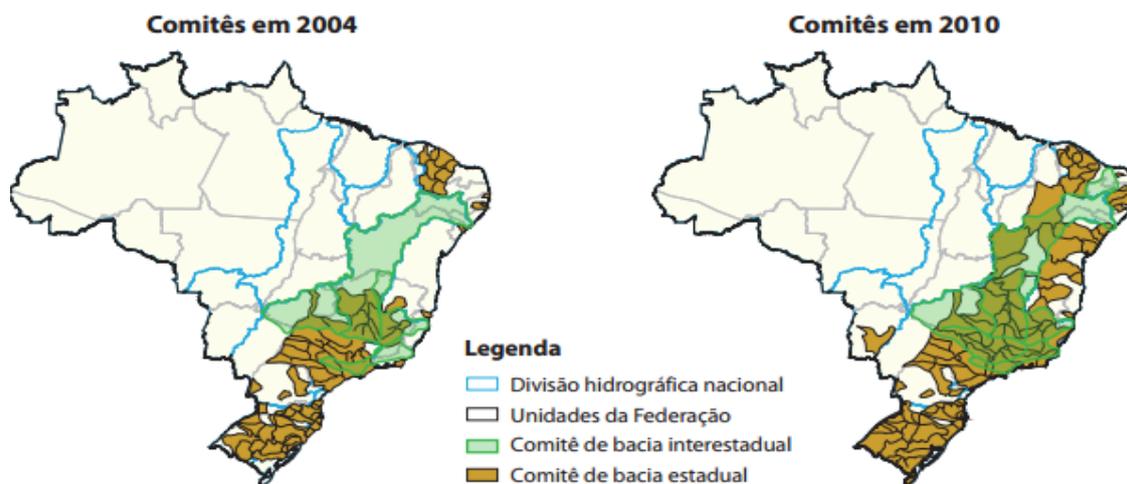
A figura 5 revela a evolução da criação dos comitês de bacias nas regiões geográficas do Brasil ao longo dos anos, em 1988 existiam CBH apenas no estado do Rio Grande do Sul. Em 1992, há um surto de criação de comitês no estado de São Paulo em razão da Lei nº 7.633/91, que instituiu o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos de São Paulo. Os primeiros comitês interestaduais

surgiram somente em 1996. E com a criação da ANA em 2000, verifica-se um aumento considerável de CBH em todo o Brasil.

Segundo Cardoso (2003), no ano de 2003, existiam 93 comitês de bacias estaduais instituídos em todo país, distribuídos em dez estados, além de seis comitês de bacias de rios estaduais. São Paulo era o estado que possuía um número maior, com 22 comitês; seguido de Minas Gerais, que possui 17; e Rio Grande do Sul, com 16 comitês. Percebe-se ainda acréscimo significativo de comitês interestaduais na região nordeste em 2004 e de comitês estaduais na mesma região em 2010.

Figura 5: Evolução da criação de comitês de bacias hidrográficas no Brasil





Fonte: ANA, 2011.

3.4.3. Como funcionam os comitês

Para os Comitês desempenharem suas competências de forma mais plena e efetiva possível contam com as citadas Agências de Água, que exercem a função de secretaria executiva, conforme o art. 41 da Lei 9.433/97. As referidas agências podem atender a um ou vários Comitês, sendo o Conselho Estadual ou Federal de Recursos Hídricos que autoriza a sua respectiva criação (art. 42 da Lei 9.433/97).

A composição de um comitê, conforme a Resolução nº 005/2000 do Conselho Nacional de Recursos Hídricos se dá por representantes dos usuários de água (40% dos componentes), órgãos públicos (40%) e da sociedade civil (20%).

Deve-se entender por usuários da água, os indivíduos, grupos, entidades ou coletividades que fazem uso dos corpos de água para: utilizar como insumo (caldeiras, resfriamento) e lançamento de resíduos (efluentes líquidos).

Cabe frisar que a mencionada resolução do CNRH tem efeitos *ex nunc*, o que significa dizer que tem efeitos não retroativos, ou seja, reproduz efeitos apenas da sua publicação em diante, não repercutindo nas ações pretéritas. Nesse sentido, todos os comitês que foram criados antes dessa resolução não estavam obrigados a seguir este padrão de composição. Existindo, portanto, no Brasil outros modelos de

composição de comitês de acordo com as leis estaduais a que estão submetidos, antes da resolução em comento, conforme se evidencia no quadro 1.

Quadro 1: Composição de alguns Comitês

Comitê	Poderes públicos (%)	Usuários (%)	Organizações civis (%)
Alto Tietê (SP)	66,7	14,8	18,5
Velhas (MG)	50	25	25
Meia Ponte (GO)	40	40	20
Curu (CE)	40	30	30
Ceivap (MG, RJ e SP)	38	40	22
Recôncavo Norte (BA)	33,3	33,3	33,3
Lagos São João (RJ)	33	33	33
Alto Iguaçu e Alto Ribeira (PR)	31,6	36,8	31,6
Sinos (RS)	20	40	40

Fonte: ANA, 2011.

O CBH do Alto do Tietê (SP), por exemplo, possui 66,7 % da sua composição formada por poderes públicos, enquanto a resolução determina ser o máximo de 40%. O referido índice em desacordo com a resolução não é ilegal, pois o efeito daquela não o atingiu, todavia, pode refletir decisões não democráticas dentro dos pleitos dos fóruns de discussões, haja vista a “força” do quórum de representatividade de um determinado seguimento, interferindo diretamente na gestão de poder do comitê.

3.4.4. Atribuições Dos Comitês De Bacias

As competências de um CBH, elencadas na figura 6, (árbitro de primeira instância), órgãos deliberativos, consultivos e propositivos, se encontram disciplinadas e na íntegra no artigo 38 da Lei Nº 9.433/97. Caso o conflito não seja dirimido pelo comitê cabe recurso ao Conselho pertinente, como segunda instância administrativa, hierarquicamente

superior ao comitê. Há sempre a possibilidade de se recorrer a instâncias judiciais, lembrando que essas têm trâmite diferenciado das instâncias administrativas.

Figura 6: Atribuição dos Comitês de Bacias

Atribuições	Deliberativas	Arbitrar em primeira instância administrativa os conflitos pelo uso da água.
		Aprovar o Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica e consequentemente: - metas de racionalização de uso, aumento da quantidade e melhoria da qualidade; - prioridades para outorga de direito de uso de recursos hídricos; - diretrizes e critérios gerais para cobrança; e - condições de operação de reservatórios, visando a garantir os usos múltiplos.
		Estabelecer os mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos.
		Estabelecer critérios e promover o rateio de custo das obras de uso múltiplo, de interesse comum ou coletivo.
	Propositivas	Acompanhar a execução do Plano de Recursos Hídricos da Bacia e sugerir as providências necessárias ao cumprimento de suas metas.
		Indicar a Agência de Água para aprovação do Conselho de Recursos Hídricos competente.
		Propor os usos não outorgáveis ou de pouca expressão ao Conselho de Recursos Hídricos competente.
		Escolher a alternativa para enquadramento dos corpos d'água e encaminhá-la aos conselhos de recursos hídricos competentes.
		Sugerir os valores a serem cobrados pelo uso da água.
		Propor aos conselhos de recursos hídricos a criação de áreas de restrição de uso, com vista à proteção dos recursos hídricos.
		Propor aos conselhos de recursos hídricos as prioridades para aplicação de recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos do setor elétrico na bacia.
	Consultivas	Promover o debate das questões relacionadas a recursos hídricos e articular a atuação das entidades intervenientes.

Fonte: ANA, 2011.

4. COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS EM RONDÔNIA

4.1. BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE RONDÔNIA E SUA HIDROGRAFIA

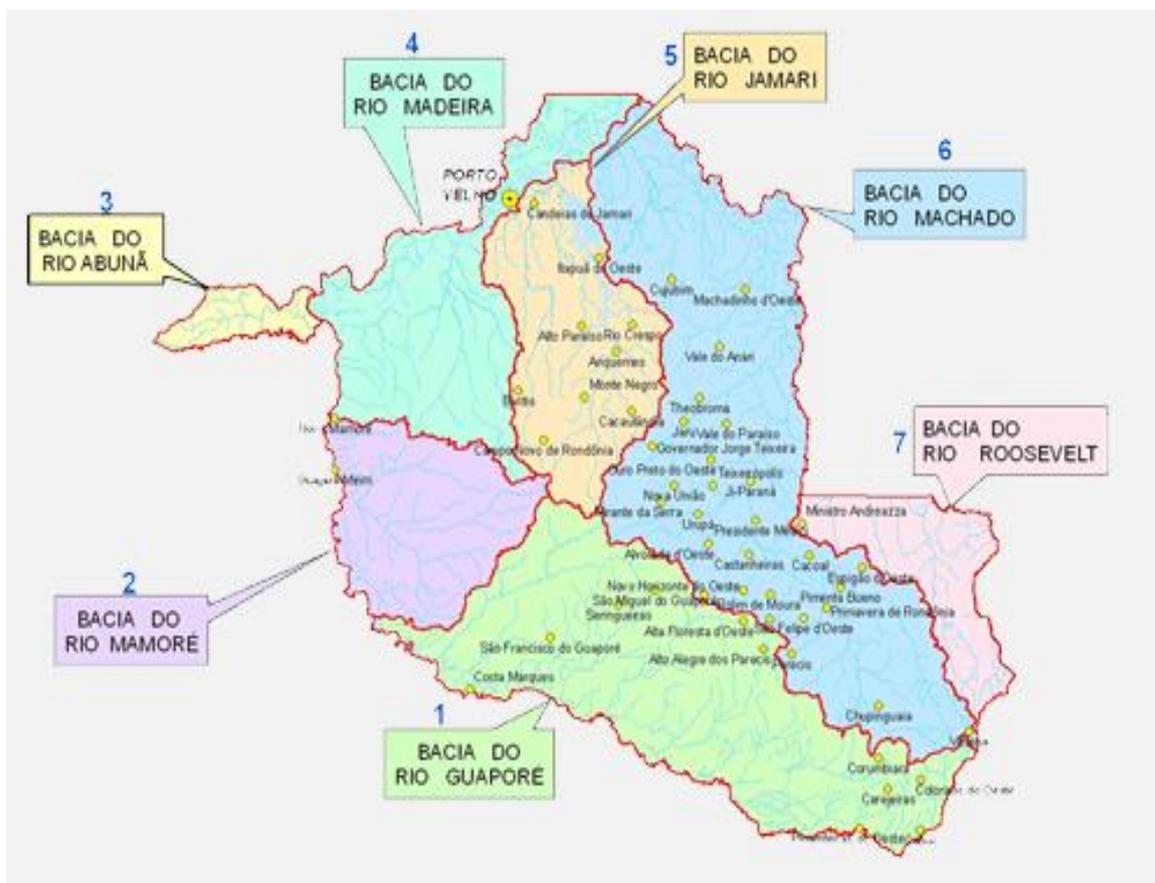
O estado de Rondônia (anterior à criação do território Federal do Guaporé, o hoje Estado era parte do Amazonas e parte do Mato Grosso) em seu aspecto político e administrativo, é originário do Território Federal do Guaporé, criado pelo presidente Getúlio Vargas em 13 de setembro de 1943, por força do Decreto lei nº 5.812. Posteriormente, sua designação política foi alterada para o Território Federal de Rondônia em 1956. E este foi elevado à condição de estado em 22 de dezembro de 1981, tornando-se a 23ª unidade federada brasileira (MATIAS, 2012).

Rondônia está inserido na região Norte do Brasil, no contexto da Amazônia ocidental brasileira. Limita-se ao norte com o estado do Amazonas, ao sul com a República da Bolívia, a leste com o estado de Mato Grosso, a oeste com a República da Bolívia e o estado do Acre. A principal via de acesso terrestre é a rodovia BR 364, a qual constitui um eixo de indução à ocupação do território e à formação dos municípios. Atualmente, Rondônia possui 52 municípios, destacando-se: Porto Velho, capital do Estado; Ji-Paraná, como o polo da região central; Vilhena, portal de entrada do Estado e sede regional do chamado cone sul; Ariquemes, polo do vale do Jamari; Costa Marques, conhecida cidade do vale do Guaporé e Guajará-Mirim, tradicional cidade do vale do Mamoré (IBGE, 2010).

A rede de rios de Rondônia é constituída por 128 rios principais e a área geográfica que constitui o referido estado integra o sistema da grande Bacia Amazônica. A referida Bacia Amazônica é a mais extensa rede hidrográfica do globo terrestre, com área total de 6.110.000 km², estendendo-se desde as nascentes nos Andes Peruanos até sua foz no Oceano Atlântico, sendo 63% desse total inseridos no território brasileiro (ANA, 2001) e abrangendo também parte do território dos seguintes países da América do Sul: Colômbia, Bolívia, Equador,

Guiana, Peru e Venezuela. Portanto, as bacias hidrográficas de Rondônia, num total de sete principais (conforme figura 7) e 42 sub-bacias, constituem-se em partes da Bacia Amazônica (MATIAS, 2012).

Figura 7: Bacias Hidrográficas de Rondônia



Fonte: RÔNDONIA, 2013.

É importante reconhecer que durante o período colonial os rios se constituíram como via de acesso às grandes regiões, interligando os estados do Pará, Maranhão e Mato Grosso. Sendo, os recursos hídricos objeto de regulação metropolitana desde o período mercantil.

4.2. GESTÃO ESTADUAL DAS ÁGUAS: RONDÔNIA

As políticas de recursos hídricos em âmbito estadual reproduzem as instâncias decisórias regionais, demonstrando específicas questões

hídricas setorizadas, reafirmando os preceitos do gerenciamento nacional com base na descentralização e participação democrática.

Nesse sentido, em dez anos de criação da PNRH, todos os Estados e o Distrito Federal sancionaram suas respectivas legislações estaduais relativas aos sistemas de gerenciamento de recursos hídricos. E parte desse conjunto de leis foi criada antes mesmo da referida Lei Nacional nº 9.433/97.

Em relação ao Estado de Rondônia, o processo de construção da lei rondoniense de recursos hídricos foi debatido durante quatro anos (1998 a 2001)⁶ até a sua aprovação e de seu decreto de regulamentação, publicados pelo Governo do Estado no ano de 2002 (ZUFFO, 2010a).

Desse modo, a regulamentação da gestão hídrica em Rondônia, inicia-se com a Lei Complementar n.º 255, de 25 de janeiro de 2002, regulamentado pelo Decreto nº 10114, de 20 de setembro de 2002, que instituí a Política Estadual de Recursos Hídricos, cria o Sistema de Gerenciamento e o Fundo de Recursos Hídricos do Estado de Rondônia.

O referido Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos de Rondônia (SGRH/RO) é gerido pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), e como dito alhures integra o SINGREH, é composto por: I- o Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Rondônia (CERH/RO); II- a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental; III- os Comitês de Bacia Hidrográfica; e IV- as Agências de Bacia Hidrográfica.

Ao CERH/RO, órgão consultivo e deliberativo, com dotação orçamentária própria, disciplinado no artigo 10 do citado diploma legal, compete:

⁶O processo de construção da lei estadual em Rondônia iniciou sob o comando das professoras Maria Madalena Ferreira e Eloiza Elena Della Justina do Nascimento, representantes titular e suplente, respectivamente, da UNIR no CREA-RO em 1998, um ano após a aprovação da Lei Federal 9433/97, que trouxe à baila a discussão do gerenciamento dos recursos hídricos. Cabe frisar, que as referidas docentes colaboraram na elaboração do 1º projeto de Seminários sobre Recursos Hídricos, promovido pelo CREA-RO, e nas Diretrizes Metodológicas para a elaboração do plano de recursos hídricos do estado de Rondônia PHR/RO.

I - fixar as diretrizes para elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH/RO) e acompanhar sua implantação; II - aprovar e fazer publicar o Plano Estadual de Recursos Hídricos; III - aprovar os critérios de composição dos Comitês de Bacia Hidrográfica; IV - aprovar a proposta de instituição de Comitês de Bacia Hidrográfica; V - incentivar a formação e consolidação de Comitês de Bacia Hidrográfica; VI - analisar e aprovar os planos de bacia, encaminhados pelos respectivos Comitês; XIII - delegar ao Município que, a seu critério, esteja devidamente organizado técnica e administrativamente, o gerenciamento de recursos hídricos do domínio do Estado, de interesse exclusivamente local.

Possuem sua estrutura formada pelos membros de presidente e vice-presidente; secretário executivo e órgãos colegiados: a) plenária; b) Câmaras Técnicas. A Secretaria Executiva dentre suas funções compete principalmente prestar apoio administrativo, técnico e financeiro ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos, e as Câmaras Técnicas, são encarregadas de examinar e relatar à Plenária, assuntos de suas competências, constituídas por Conselheiros titulares ou suplentes, ou por representantes indicados formalmente por Conselheiro à Secretaria Executiva.

Desde sua criação até o primeiro semestre de 2015, o CERH/RO formulou nove resoluções (o ponto principal de cada resolução encontra-se no apêndice B), dentre as quais aprovam propostas de criação de comitês de bacias no estado.

4.3. COMITÊS DE BACIAS EM RONDÔNIA

Verifica-se nos fundamentos da Lei Federal nº 9.433/97 e da Lei Estadual nº 255/02, que “a gestão dos recursos hídricos deve ser descentralizada e contar com a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades”, que procuram mitigar possíveis conflitos pelo uso da água no Estado, em virtude dos múltiplos usos da água no abastecimento, saneamento e atividades econômica, sendo necessária a

conservação do bem comum. De tal sorte então, torna-se assim, imperioso analisar a figura de Comitês de Bacias Hidrográficas em Rondônia, mormente quanto aos seus aspectos de mobilização, criação e organização.

Trata-se, pois de um espaço dotado de poder, pois disciplina sobre as questões hídricas primárias do estado, de forma descentralizada, ou seja, em cada bacia hidrográfica, e ainda de maneira integrativa, pois permite acesso dos mais heterogêneos setores (privado e público) de maneira democrática, sendo, portanto, participativo. É diante a esse contexto que foram criados cinco comitês de bacias em Rondônia (tabela 1), por meio de decretos publicados no D.O. E em 31 de julho de 2014.

Tabela 1- Comitês de Bacias Hidrográficas de Rondônia

NORMATIVA	CBH
Decreto nº 19.057 de 31/07/14	Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios São Miguel- Vale do Guaporé (CBH RSMVG-RO)
Decreto nº 19.058 de 31/07/14	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Alto e Médio Machado (CBH-AMMA-RO)
Decreto nº 19.059 de 31/07/14	Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Jaru- Baixo Machado (CBH-JBM-RO)
Decreto nº 19.060 de 31/07/14	Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Jamari (CBH JAMAR-RO)
Decreto nº 19.061 de 31/07/14	Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Branco e Colorado (CBH RBC-RO)

Fonte: RONDÔNIA, 2014.

5. RESULTADOS E DISCUSSÕES

5.1. O PROCESSO DE CRIAÇÃO DOS COMITÊS DE BACIAS EM RONDÔNIA

5.1.1. Mobilizações

Até a chegada do estágio de criação legal dos comitês de bacias em Rondônia existiram muitas outras ações que contribuíram para aquela criação. Dentre elas, estão as ações de mobilizações e informações do tema, que permearam todo território rondoniense. Tendo em vista que a lei estabelece que, enquanto não forem instalados os Comitês de Bacia Hidrográfica, as intervenções a serem realizadas pelo Estado nas bacias deverão ser articuladas com representantes da população nelas residentes, da sociedade civil organizada com atuação na respectiva bacia, dos usuários das suas águas e dos representantes dos municípios que a integram.

Destacam-se assim as ações desenvolvidas pelo programa Acqua Viva Rede UNIR, ligado ao Núcleo de Ciências Exatas e da Terra (NCET), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR). Criado em 2002, inicialmente como projeto, passou a ser um programa de extensão, pelo seu caráter continuado, atuando principalmente em capacitações temáticas, sobre recursos hídricos, matas ciliares, elaboração de projetos, e repasse de materiais e informações as comunidades (ZUFFO, 2010c).

São exemplos de mobilizações desse programa: os Encontros de Representantes de Usuários das Águas, Órgãos Governamentais e da Sociedade Civil Organizada por Bacias Hidrográficas,⁷ em que ocorreram oficinas para levantamento de prioridades de ações para apoiar a Gestão de Recursos Hídricos. Segundo Zuffo (2010c), aplicou-se nesses

⁷ Encontro da Bacia do Rio Abunã, realizado no distrito de Extrema (Porto Velho), em novembro de 2005; Encontro da Bacia do Rio Madeira, em Porto Velho, em dezembro de 2005, e o encontro realizado em Colorado do Oeste, com representantes do Cone Sul, em julho de 2006.

encontros uma metodologia reconhecida pela Agência Nacional de Águas, de autoria de Garrido e Freitas (2003), cujas etapas preveem: o levantamento de critérios de avaliação da significância dos efeitos hidro ambientais (escassez, poluição, inundações, conflitos e proteção dos ecossistemas); a relevância da gestão dos recursos hídricos (políticas setoriais, eixos do programa Avança Brasil – PPA, estágio de institucionalização da gestão dos recursos hídricos e sensibilidade das partes interessadas); a classificação das bacias segundo a significância dos efeitos hidro ambientais; e a relevância dos fatores estratégicos para a gestão; bem como a disposição para a ação em função das prioridades.

Foram realizados ainda outros encontros, em fevereiro de 2006, que resultaram na eleição da comissão de estruturação do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Alto e Médio Machado e Alto Roosevelt – RO (CBH-AMMAR-RO) e nas comissões das Bacias Hidrográficas Rio Jamari/RO (CBH-JAMARI-RO) e Rios Jaru e Baixo Machado/RO (CBH-JBM-RO). Além de encontros em agosto de 2006, que culminaram na estruturação do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Branco e Colorado (CBH-RBC-RO) na organização do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Miguel (CBH-RSM-RO).

Destacam-se também as ações do Grupo Experimental de Pesquisa Dialogo Hídrico Multidisciplinar (formando por representante de todos os setores), que desde 2010 contribuem com o Sistema de Informações Sobre Recursos Hídricos, em busca de garantir que todos os atores de bacia possam ser inseridos no processo de implantação de Gestão de Bacia Hidrográfica por meio do diálogo da água, e em busca da construção de um cenário desejado da água que queremos em curto, médio e longo prazo (CARMELLO et.al, 2012).

O referido grupo atua na elaboração do plano de mobilização de todos os setores sociais pertencentes aos atores da bacia hidrográfica do Rio Branco e Colorado, para o processo formação e eleição dos membros representativos do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Branco e Rio Colorado – CB-RBC-RO.

5.1.2. Auxílio federal: Progestão

O processo de criação e instalação dos comitês de bacias em Rondônia está diretamente relacionado ao Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (PROGESTÃO). Este pacto trata-se de um compromisso de articulação institucional entre União e Estados, preconizada pela Política Nacional de Recursos Hídricos, para a superação dos desafios nacionais e regionais na gestão dos recursos hídricos, gerenciado pela Agência Nacional de Águas.

Nesse sentido, a ANA com intuito de incentivar o fortalecimento dos sistemas estaduais de gerenciamento de recursos hídricos, desembolsa até cinco parcelas de R\$ 750 mil reais por unidade da Federação, para que esses estados adotem ações que melhorem a implantação dos instrumentos de gestão previstos pela PNRH e pelas políticas estaduais (criação de comitês de bacias é um exemplo dessas ações). Esses recursos financeiros do Progestão somente são liberados após o cumprimento de metas fixadas pelos estados e aprovadas por seus respectivos conselhos estaduais de recursos hídricos.

Rondônia aderiu ao Pacto Nacional pela Gestão das Águas com a assinatura do Decreto nº 18.045, em 29 de julho de 2013. O documento confirma a adesão voluntária do estado à iniciativa da ANA e indica a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental como entidade responsável pela coordenação das atividades do Pacto. Além de Rondônia, já aderiram à iniciativa da ANA: Paraíba, Acre, Mato Grosso do Sul, Alagoas, Paraná, Piauí e Mato Grosso (ANA, 2014).

O Progestão estimula os estados a adotarem várias ações, como: o aperfeiçoamento da rede de monitoramento de rios, formação de banco de dados relativos à disponibilidade hídrica ou emissão de outorga para uso dos recursos hídricos, elaboração de estudos e planos de bacia, capacitação ou implantação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos.

Ante as diferenças regionais entre as unidades da Federação, a ANA oferece uma metodologia para que elas possam aderir ao Pacto e se classifiquem de acordo com sua estrutura institucional e com a

complexidade do processo de gestão local. Assim, cada estado pode definir suas próprias metas de acordo com as necessidades atuais na área de gestão de recursos hídricos, associadas a uma visão de futuro (AGÊNCIA NACIONAL DAS ÁGUAS, 2013).

O Progestão em Rondônia é regido pelo contrato no 083/ANA/2013 –PROGESTÃO, pelo qual a ANA repassa para a SEDAM, o valor de R\$ 3.750.000,00, subdivididos em 5 parcelas de 750.000,00 reais. O pagamento de cada parcela é realizado assim que as metas estipuladas no contrato são cumpridas. A SEDAM faz uma avaliação anual do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, a qual é submetida à apreciação do CRH/RO antes de envio à ANA. Após ratificação da auto avaliação, a ANA faz a certificação das metas (RONDÔNIA, 2015).

Na 15 ° Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, em 23 de março de 2015, foram aprovados por unanimidade o Relatório Progestão 2014, referente à avaliação das metas de cooperação Federativa e de Gerenciamento de Recursos Hídricos estabelecidas em âmbito Estadual para 2014 e o Planejamento das Atividades de Gestão de Recursos Hídricos para o ano de 2015 (anexo-A). No qual, ficou estabelecido à destinação de R\$ 350.259,62 reais das verbas do Progestão para execução da ação de formação dos comitês de bacias de Rondônia, valor este a ser divididos igualmente para os cinco comitês do estado (anexo-B).

5.1.3. Criação legal dos comitês de bacias em Rondônia

A partir da análise dos dados secundários da pesquisa⁸, verificou-se que os comitês de bacias de Rondônia foram criados a partir de iniciativas consolidadas em propostas elaboradas por representantes dos usuários, dos poderes públicos e das organizações civis com interesse na gestão dos recursos hídricos de cada respectiva bacia, qual almejavam criar o CBH. Tais propostas foram protocoladas na forma de processo,

⁸ Relatórios e Boletins da SEDAM.

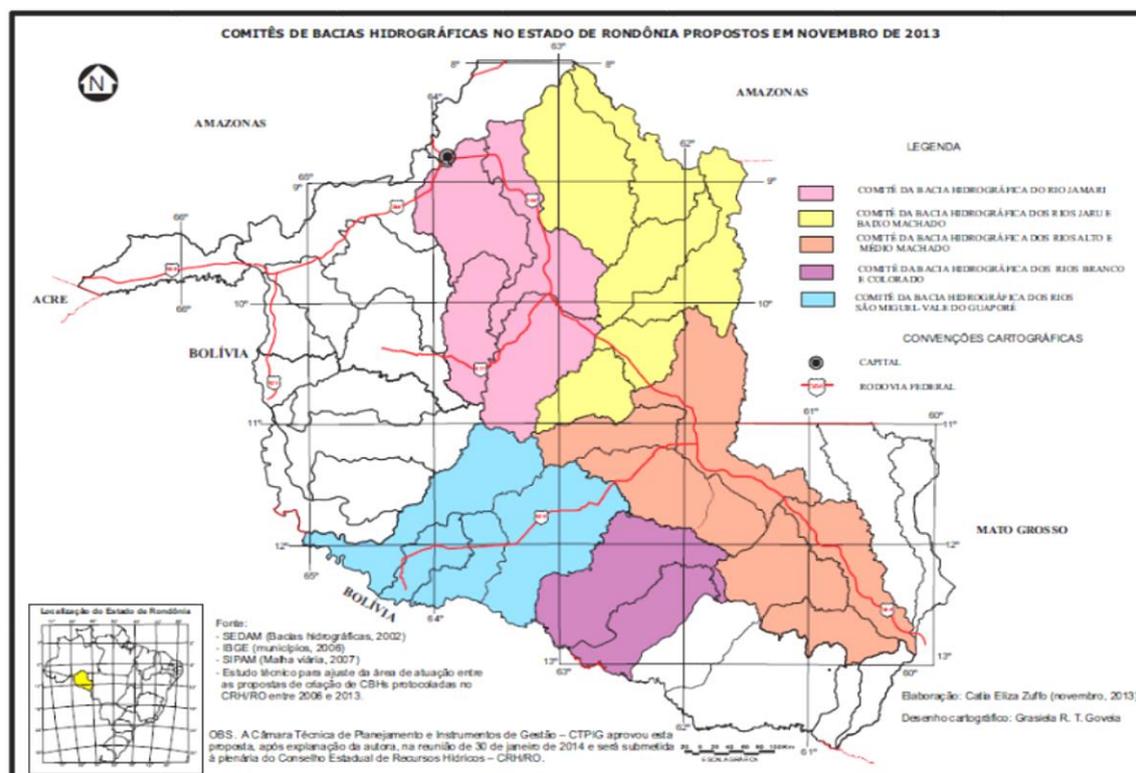
junto ao órgão gestor de Rondônia (SEDAM), juntamente dos documentos exigidos para a criação de Comitês, em março do ano de 2006.

Os referidos membros dos “pré-comitês”⁹ realizaram procedimentos gerais para apresentação das referidas propostas de criação de comitê. Desse modo, acostaram em suas propostas: justificativas circunstanciadas da necessidade e oportunidade de criação do Comitê, com diagnóstico da situação dos recursos hídricos na bacia hidrográfica, bem como a identificação dos conflitos entre usos e usuários, dos riscos de racionamento dos recursos hídricos ou de sua poluição e de degradação ambiental em razão da má utilização desses recursos (ZUFFO, 2010c).

Além disso, juntaram aos autos do processo administrativo a caracterização da bacia hidrográfica (proposta de divisão na figura 8) de cada comitê no estado, que permita propor a composição do Comitê e a indicação da Diretoria Provisória, em conformidade com as determinações da Resolução nº5/2000 do CNRH.

⁹Membros do pré-comitê são pessoas que participam da mobilização de criação e instalação de um CBH.

Figura 8: Proposta da Divisão dos Comitês de Bacias em Rondônia



Fonte: SEDAM, 2014.

Todas as propostas foram submetidas à apreciação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Rondônia, e obtiveram pareceres favoráveis para as respectivas criações (anexos), que foram efetivadas mediante decreto do Governador do estado.

5.1.4. Implementação dos comitês de bacias em Rondônia

Dada à criação do comitê, é nomeada uma diretoria provisória que, juntamente com o órgão gestor de recursos hídricos, terá como missão conduzir o processo de mobilização, elaboração da proposta de regimento interno, definição do arranjo institucional do comitê. Consideram-se princípios básicos que devem orientar a instalação de um comitê de bacia:

- **a universalização da informação e a divulgação** sobre o processo de criação e instalação do comitê, as atribuições e os procedimentos para participar do processo eleitoral, em toda área de abrangência da bacia hidrográfica;

- **a legalidade e a lisura do processo eleitoral**, definindo normas e procedimentos que devem ser divulgados com antecedência, por meio de deliberações da diretoria provisória e dos editais;
- **a transparência do processo**, que deverá ser garantida a partir da mais ampla divulgação possível (jornais, rádios, páginas eletrônicas, cartazes, folhetos, correspondências) de todas as etapas do processo de instalação, em especial o calendário eleitoral, os locais de realização de eventos e inscrições, os procedimentos necessários para participação, às listas de inscritos e habilitados;
- **a ampla participação de todos os envolvidos no processo de gestão**, que deverá ser assegurada por meio de um diagnóstico institucional preliminar que aponte as diversas representações que não poderão estar ausentes do processo de escolha dos membros. (ANA, 2011).

Os Comitês de Bacias de Rondônia tiveram suas diretorias provisórias instituídas no dia 28 de agosto de 2014, com a nomeação de dois membros (quadro 2) para cada respectivo comitê, com as funções de presidente interino e secretário executivo (termo de posse em Anexo C) para dar início o processo de implementação dos comitês no estado.

Quadro 2: Composição dos Membros do CBH-RO

CBH	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
CBH Rio Jamari	Sociedade Civil	Secretário Executivo
CBH Rio Jamari	Sociedade Civil	Presidente
CBH Rios Branco e Colorado	Usuário da Água	Secretário Executivo
CBH Rios Branco e Colorado	Poder Público	Presidente
CBH Rios São Miguel - Vale do Guaporé	Usuário da Água	Secretário Executivo
CBH Rios São Miguel - Vale do Guaporé	Poder Público	Presidente
CBH Rio Alto e Médio Machado		Secretário Executivo
CBH Rio Alto e Médio Machado	Sociedade Civil	Presidente
CBH Rio Jaru – Baixo Machado	Sociedade Civil	Secretário Executivo
CBH Rio Jaru – Baixo Machado	Usuário da Água	Presidente

Fonte: Pesquisa de Campo, 2015.

Como prática desses processos, na mencionada 15^o Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos fora aprovada por unanimidade o Plano de Ação do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Branco e Colorado, este que dispõe sobre a identificação da Bacia do Rio Branco E Colorado – Bh-Rbc, os atores que devam participar deste CBH a partir do primeiro mapeamento da região; metodologia e ações de mobilização¹⁰; apoio cooperativo, bem como relata seu cronograma de intervenções e custos de mobilização.

5.2. PERFIS DOS MEMBROS DOS CBH-RO

Do total de participantes da pesquisa 42,9% declararam que possuem o ensino superior completo, 14,3% ensino médio completo, 14,3% pós-graduação espacialização completo e 14,3% pós-graduação doutorado completo. Dos quais, todos, ou seja, 100% afirmam possuir experiência direta com o meio ambiente. Sendo que 50% afirmam possuir experiência na área de gestão, conforme tabela abaixo.

Tabela 2: Área de experiência com o Meio Ambiente

Área de experiência com o Meio Ambiente	Nº	%
Área Técnica: Meteorologia, Hidrologia, Qualidades das Águas, Uso do Sol, ou Saneamento.	0	0
Área de Gestão: Gestão Ambiental em Organizações, Gestão Ambiental Pública ou Gestão Pública de Recursos Hídricos.	4	50
Área Política: Direito, Economia, ou Mobilização Social.	1	12,5
Área de Informação: Tecnologia da Informação, Comunicação ou Educação Ambiental.	3	37,5

Fonte: Pesquisa de Campo, 2015.

¹⁰Capacitação de mobilizadores do CBH-RBC; Reuniões virtuais e presenciais; mapeamento da Bacia Hidrográfica do Rio Branco e Colorado - BH-RBC; elaboração das metodologias de mobilização e socialização de informação sobre a formação da eleição do I Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Branco e Colorado - CBH-RBC por uma equipe técnica e releitura e propostas de alterações pelos agentes multiplicadores; Processo de identificação de material e socialização de sistema de informação a respeito do que é o papel de um Comitê de Bacia Hidrográfica e seus atores representativos, via comunicação: radio televisão, jornais. E propostas de socialização informacional Regional. (CARMELLO ET al.,2012).

Além disso, todos participantes informaram atuar no comitê ao qual estar vinculado a mais de 12 meses, demonstrando um período significativo de envolvimento entre os membros do comitê e o processo de mobilização, criação e implementação dos CBH's.

Em relação aos membros oficiais dos comitês, que formam a Diretoria Provisória, verificou-se uma distribuição uniforme das funções com os cargos em que ocupam na sociedade (instituições que representam). O que revela a presença do indicador participação democrática inserida na parte teórica da pesquisa, pois há presença de todos os representantes dos comitês (sociedade civil, poder público e usuários da água) em cada uma das funções, ou seja, tanto na de liderança como no caso da presidência, e como na administrativa, nos secretários, conforme se infere no quadro abaixo:

Quadro 3: Representação dos Membros dos CBH: Função x Instituição

CBH	Presidente Interino	Secretário Executivo
CBH Rio Jamari	Sociedade Civil	Sociedade Civil
CBH Rios Branco e Colorado	Poder Público	Usuário da Água
CBH Rios São Miguel - Vale do Guaporé	Poder Público	Usuário da Água
CBH Rio Alto e Médio Machado	Sociedade Civil	
CBH Rio Jaru – Baixo Machado	Usuário da Água	Sociedade Civil

Fonte: Pesquisa de Campo, 2015.

Assim, confrontado as quatro categorias de análise teórica desta pesquisa (1- descentralização da gestão, 2- participação democrática, 3- respeito ao meio ambiente, e 4- espaço de micro-poder) com os resultados obtidos, verificou-se que o alto grau de escolaridade, a formação multidisciplinar, e ainda experiência em diversas áreas relacionadas à gestão de recursos hídricos dos participantes lhes conferem vantagem no trato das questões sobre a preservação do meio

ambiente e a gestão integrada e descentralizada dos recursos hídricos. Além disso, o envolvimento dos participantes durante um período significativo com os CBH revela interesse de participação e de gerenciamento do poder na região.

5.3. INTERESSES DE PARTICIPAÇÃO E MOBILIZAÇÃO NOS COMITÊS DE BACIAS

A totalidade (100%) dos participantes na pesquisa declarou o desejo de continuar participando dos comitês de bacias, o que revela, em termos da análise teórica desta pesquisa, membros motivados pela gestão de poder dos recursos hídricos no estado de Rondônia e pela promoção do desenvolvimento regional, considerando o CBH como espaço de micro-poder de gerenciamento.

Tal desejo se reafirma em outra indagação da pesquisa, no que diz respeito o porquê do interesse da participação, na qual também a totalidade dos participantes afirmou ter o interesse em promover o eficiente e legal gerenciamento da água na região.

Além disso, a partir da observação do III Simpósio de Recursos Hídricos ocorrido na cidade de Rolim de Moura-RO nos dias 25 e 26 de junho de 2015, é possível que tal interesse de participação se manifeste em decorrência do repasse de auxílio financeiro do Projeto Progestão, no qual a Agência Nacional de Águas repassará o valor de R\$ 3.750.000,00 reais para a Secretaria de Desenvolvimento e Meio Ambiente de Rondônia, através de contrato nº083/ANA/2013 firmado entre as partes, para a implementação dos comitês de bacias no estado dentre outros objetivos. Esse interesse de gerir os recursos financeiros dos CBH, de participar das relações de poder de gerenciamento financeiro da água na região reafirma a análise teórica da pesquisa de que os CBH são espaços de micro-poder institucionais.

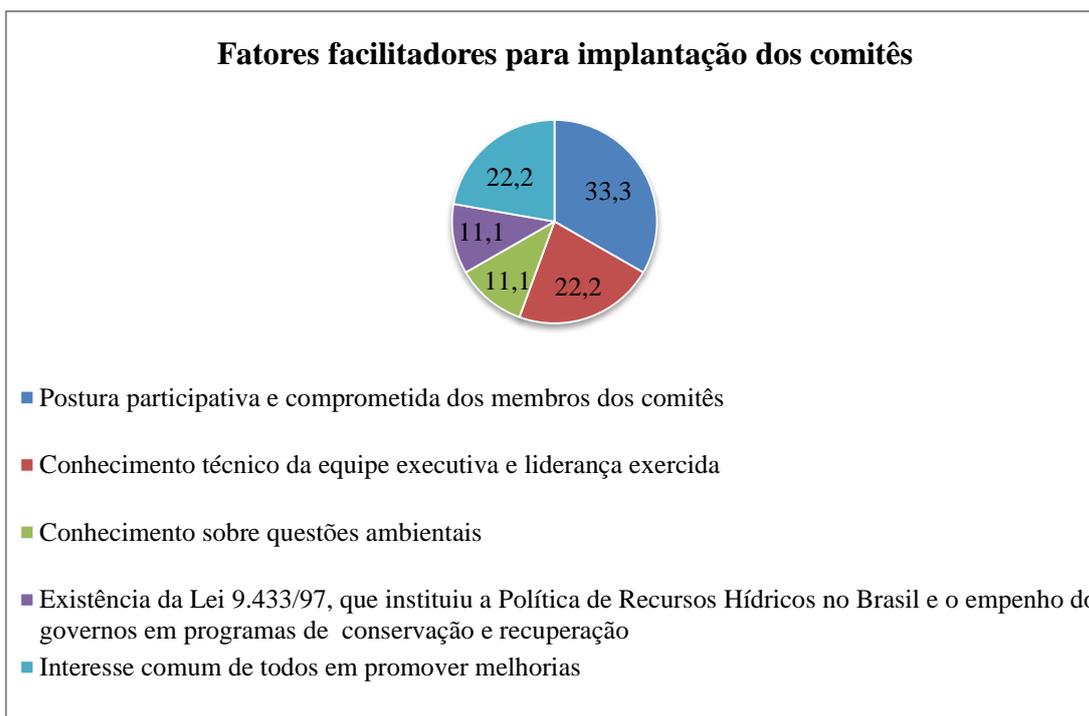
5.4. FATORES FACILITADORES E DIFICULTADORES DO FUNCIONAMENTO DOS CBH-RO

Segundo Feichas (2002), a percepção e análise de fatores facilitadores e dificultadores da gestão faz parte da técnica de análise organizacional que pretende, a partir da identificação e consolidação dos pesquisados, traçar estratégias, de modo a potencializar os fatores facilitadores e minimizar os fatores dificultadores. Considerando os fatores facilitadores como aqueles que ensejam o processo de tomada de decisões e a implantação de ações, com o intuito de atingir os objetivos fixados ou as competências estabelecidas. E os fatores dificultadores como aqueles que impedem o processo de gestão das águas eficiente.

Nesse sentido, através da análise das repostas dos questionários, quanto aos fatores facilitadores para a implementação do comitê, na figura 9, fica evidente que não há um padrão nos comitês o estado de Rondônia de qual seja o fator facilitador, haja vista as repostas heterogêneas dos participantes.

Assim, confrontado as quatro categorias de análise teórica desta pesquisa com os resultados obtidos, verifica-se que a postura participativa e comprometida dos membros dos comitês (33,3%) e o interesse comum de todos em promover melhorias combinado com o conhecimento técnico da equipe executiva e liderança exercida (ambos 22,2%) são listados como os principais alicerces para a implementação dos comitês. O que evidencia a presença dos indicadores participação democrática e respeito ao meio ambiente nos comitês de bacias em Rondônia, confirmando que os CBH são entes capazes de promover o desenvolvimento regional, segundo o referencial teórico levantado nesta pesquisa.

Figura 9: Fatores Facilitadores para Implantação dos CBH-RO



Fonte: Pesquisa de Campo, 2015.

O interesse comum de todos em promover melhorias de fato fica evidenciado em razão dos personagens e instâncias que colaboraram para criação e implantação dos comitês de bacias em Rondônia, com no caso da Agência Nacional de Água, em esfera nacional e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos, em esfera estadual, ambos atuando em conjunto com a sociedade civil rondoniense e o poder público local para efetivação dos comitês.

Entretanto, a postura participativa e comprometida dos membros dos comitês não fica evidente no panorama de ações dos comitês, principalmente, no que tange a determinação legal de aprovação de regimento interno em até seis meses da nomeação do presidente interino, estabelecida no artigo 12 da Resolução nº05/2000¹¹, que ainda não foi

¹¹Art.12 Em até seis meses, contados a partir da data de sua nomeação, o Presidente Interino deverá realizar: I - aprovação do regimento do Comitê; e II - eleição e posse do Presidente e do Secretário do Comitê.

cumprida por nenhum dos comitês do estado, mesmo após mais de um ano de empossados. O que também prejudica a análise da liderança exercida.

Em que pese o referido descompasso com a legislação, a totalidade dos participantes declaram que todos os membros estão dispostos a se envolver na definição das atividades do CBH. Somando-se a isso, tem-se que 55,6% consideram muito positivo (9 e 10) o esforço de mobilização dos membros dos comitês, com base na tabela 3.

Tabela 3: Grau do Esforço de Mobilização dos Membros dos CBH

Grau de Mobilização	Nº	%
Muito Positivo (9 e 10)	5	55,6
Positivo (7 e 8)	3	33,3
Regular (4 a 6)	1	11,1
Negativo (2 a 3)	0	0
Muito negativo (1 a 2)	0	0

Fonte: Pesquisa de Campo, 2015.

Com relação aos fatores dificultadores, 77,8% dos participantes manifestaram preocupação com a falta de recursos financeiros para financiar o comitê, pelos dados da Tabela 4. Essa preocupação é comum em vários comitês de bacias pelo Brasil, conforme, pesquisa realizada pelo projeto Marca d'Água, na qual 68% dos membros dos comitês de bacias pesquisados afirmaram que a principal dificuldade enfrentada por esses organismos é a ausência de recursos financeiros, confirmando que a falta de recursos financeiros constitui um dos principais problemas e entraves encontrados por vários comitês de bacias.

Todavia, essa preocupação para os comitês de Rondônia de pronto deve ser resolvida, tendo em vista a pactuação do contrato administrativo firmado entre a ANA e a SEDAM-RO, através do Projeto Progestão, para o repasse de verbas federais para implementação dos comitês.

O que resta claro com base no Relatório Progestão 2014, aprovado na 15 º Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos,

no qual, ficou estabelecido à destinação de R\$ 350.259,62 reais para execução da ação de formação dos comitês de bacias de Rondônia, valor este a ser dividido igualmente para os cinco comitês do estado (anexo-B).

O fator dificultador desconfiança da população manifestado em 11,1%, pode ser explicado em razão da existência de grupos econômicos/políticos fortes e influentes no estado de Rondônia.

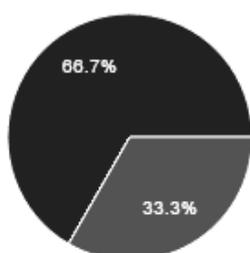
Tabela 4: Fatores Dificultadores

Fatores Dificultadores	Nº	%
Falta de recursos financeiros para financiar comitê	7	77,8
Falta de objetivos claros	0	0
Desconfiança da população	1	11,1
Desarticulação entre o governo e a sociedade civil	0	0
Ausência de maior participação dos municípios	1	11,1

Fonte: Pesquisa de Campo, 2015.

A referida desconfiança da população pode ser explicada em razão de 33,3% dos participantes identificaram o poder público como um grupo que dificulta o avanço do CBH, conforme figura 10. A existência desse grupo dificultador pode ensejar para os membros desconfiança nas decisões, o que prejudica o indicador da participação democrática dos CBH.

Figura 10: Grupos que dificultam o avanço dos CBH



Sim. Quais:	0	0%
Poder Público	3	33.3%
Sociedade Civil	0	0%
Usuários da Água	0	0%
Não	6	66.7%

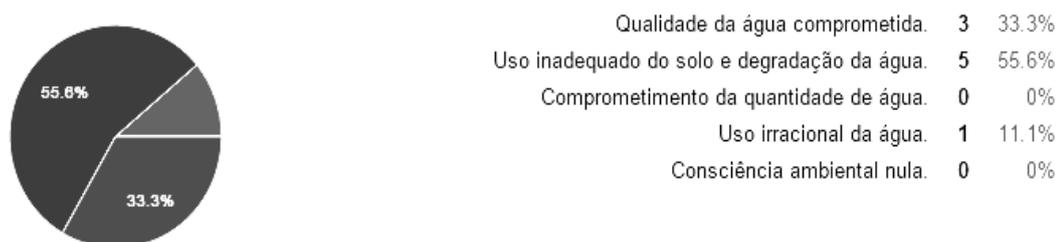
Fonte: Pesquisa de Campo, 2015.

Contudo, o fato de 66,7% dos participantes não identificarem grupos dificultadores do avanço do CBH, pode ser encarado como um fator facilitador. Assim, quando confrontado as quatro categorias de análise teórica desta pesquisa com os resultados obtidos, verifica-se que o indicador CBH como espaços de micro-poderes fica evidenciado, pois a manifestação da maioria dos participantes de que não existem grupos prejudiciais ao avanço do CBH, torna este ente soberano nas suas decisões, tendo em vista que suas deliberações são democráticas e não possuem grupos setorizados.

5.5. PRINCIPAIS PROBLEMAS E CONFLITOS DOS CBH - RO

O uso inadequado do solo e a degradação da água (55,6%) foram os principais problemas dos comitês apontados pelos participantes, conforme figura 11. Vários autores como Guerra (2001) afirmam que os problemas ambientais identificados acima vêm ocorrendo e mudando a paisagem e a qualidade da água de diversas bacias hidrográficas brasileiras, o que coaduna a preocupação dos participantes neste item.

Figura 11: Problemas e conflitos nas bacias hidrográficas dos CBH



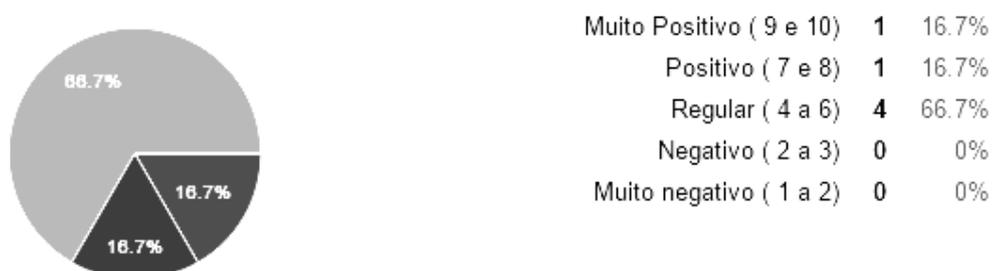
Fonte: Pesquisa de Campo, 2015.

A preocupação com a qualidade da água concentrou 33,3% das respostas, e o uso irracional da água, 11,1%, o que é pertinente, pois segundo Zuffo (2009) algumas bacias hidrográficas do estado de Rondônia, apresentam alterações nos valores de pH, cloreto e nitrato, caracterizando perda de qualidade dos recursos hídricos subterrâneos,

como as bacias dos rios Madeira e Machado. E a bacia hidrográfica do rio Abunã caracteriza-se como a de maior risco de contaminação fecal.

Quando confrontado as quatro categorias de análise teórica desta pesquisa com os resultados obtidos, verifica-se que o indicador de preservação do meio ambiente nos CBH-RO encontra-se em fase incipiente nos CBH-RO, pois o tratamento dos mencionados problemas e conflitos das bacias por parte dos CBH, segundo os participantes são considerados como de maneira regular (66,7%), como evidenciado na figura 12.

Figura 12: Grau de Tratamento dos Problemas pelos CBH



Fonte: Pesquisa de Campo, 2015.

5.6. DESAFIOS E PRIORIDADES DOS CBH-RO

A disseminação da consciência ambiental foi o principal desafio apontando por 33,3% dos participantes, conforme tabela 5. O que revela uma incompatibilidade de respostas por parte dos participantes, porquanto em outra indagação elegeu o uso irracional da água (11,1%) como um dos menores problemas da bacia, e ainda, desconheceu a consciência ambiental nula como um problema (0%), com base na figura 11.

Contudo, a identificação da disseminação da consciência ambiental como um dos grandes desafios dos CBH pode revelar uma carência de trabalhos de educação ambiental e mobilização social na região (CRUZ, 2009).

As respostas ainda quanto aos desafios do CBH apresentam-se divididas entre a criação e implantação da Agência da Bacia (22,2%) e

implantação dos instrumentos de gerenciamento de recursos hídricos¹² (22,2%). Demonstrando que os CBH-RO possuem escassez de apoio técnico e de suporte operacional, que são peculiares das Agências de Bacias e dos instrumentos de gestão. Além disso, os participantes não identificam as articulações institucionais (0%) como um desafio.

Tabela 5: Desafios dos CBH

Desafios do CBH	Nº	%
Recuperação ambiental da Bacia.	1	11,1
Disseminação da consciência ambiental.	3	33,3
Criação e implantação da Agência de Bacia.	2	22,2
Implantação dos instrumentos de gerenciamento de recursos hídricos.	2	22,2
Melhorar as articulações institucionais	0	0
Obter recursos para manter o funcionamento do Comitê	1	11,1

Fonte: Pesquisa de Campo, 2015.

Outra contradição identificada nas respostas dos participantes revela-se quando apontam a recuperação ambiental da bacia (11,1%) como um dos menores desafios do CBH, enquanto em outra indagação da pesquisa aponta o uso inadequado do solo e degradação da água (55,6%) como o principal problema da bacia, a figura 11.

Bem como, identificam a obtenção dos recursos para manter o funcionamento (11,1%) como um dos menores desafios do CBH, embora elessem a falta de recursos financeiros como um dos principais fatores dificultadores da implantação dos comitês (77,8%), conforme tabela 4.

¹²Os instrumentos de gestão dos recursos hídricos de Rondônia estão definidos no artigo 18 da Lei nº 225/200, *in verbis*: Art. 18. São instrumentos de gestão dos recursos hídricos estaduais: I - o Plano Estadual de Recursos Hídricos – PRH/RO; II - os Planos de Bacias Hidrográficas; III - a outorga dos direitos de uso das águas; IV - a cobrança pela utilização das águas; V - o enquadramento dos corpos de água em classes, segundo os seus usos preponderantes; e VI - o Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos.

É possível que a razão para tais incongruências nos desafios dos CBH declarados pelos participantes esteja no fato de serem muitos os desafios e problemas existentes, o que gera uma confusão nas decisões e no debate democrático na gestão das águas na região.

Quando confrontadas as quatro categorias de análise teórica desta pesquisa com os resultados obtidos, verifica-se que, mesmo com a presença de incongruência nas respostas dos participantes, os dados alcançados coadunam com a presença do indicador de preservação do meio ambiente dos CBH, pois a maioria dos participantes manifestou como principal desafio a disseminação da consciência ambiental.

No aspecto prioridades, de acordo com os participantes, a educação ambiental e a mobilização social (44,4%) deve ser a prioridade de ação dos comitês, conforme tabela 6. A necessidade de mobilização é explicada em razão da fase em que se encontram os comitês de bacias em Rondônia, fase primária de implantação, na qual os comitês existem basicamente na legislação, possuindo apenas uma diretoria provisória composta por dois membros, iniciando ainda os trabalhos de mobilização para o efetivo funcionamento do comitê, conforme narrado nos dados secundários.

A prioridade de a educação ambiental e a mobilização social é reafirmada quando analisado que os participantes elegeram como principal desafio dos comitês a disseminação da consciência ambiental em uma das indagações da pesquisa.

O Plano de Recursos Hídricos (22,2%) e a mediação de conflitos (22,2%) entram apenas como segunda prioridade de ação dos comitês, em que pese serem as competências basilares de qualquer comitê de bacia, conforme dispõe o art. 7º da Resolução nº5/2000. O que pode ensejar uma inversão de prioridades em termos de gestão e uma desconformidade com a legislação vigente.

Tabela 6: Prioridade de Ação dos CBH

Prioridades de ação do CBH	Nº	%
Plano de Recursos Hídricos	2	22,2
Educação Ambiental e Mobilização Social	4	44,4
Cobrança pelo uso da água	0	0
Projetos de Saneamento Básico	0	0
Redes de Monitoramento	0	0
Integração da política de recursos hídricos com outras políticas	1	11,1
Mediar conflitos pelo uso da água	2	22,2

Fonte: Pesquisa de Campo, 2015.

Projetos de saneamento básico (0%) e redes de monitoramento (0%) não são identificados como prioridades pelos participantes, embora, a degradação e qualidade da água tenham sido eleitas como um dos principais problemas dos comitês. A cobrança pelo uso da água (0%) também não é tida como uma prioridade, todavia, a falta de recursos financeiros para implementação e manutenção dos comitês tenham sido destacados como dificultadores e desafios, bem como o uso irracional da água tenha sido considerado um dos desafios dos comitês. Isso revela uma incongruência das ações de prioridades em dirimir os problemas aventados.

Quando confrontadas as quatro categorias da análise teórica desta pesquisa com os resultados obtidos, verifica-se que o indicador da preservação do meio ambiente se faz presente nos CBH-RO, pois a maioria dos participantes identifica como prioridade das ações dos comitês a promoção da educação ambiental e a mobilização social.

5.7. DEMOCRACIA DOS CBH - RO

De acordo com Ferreira (2009), a democracia é a doutrina ou regime político baseada nos princípios da soberania popular e da

distribuição equitativa do poder, ou seja, regime de governo que se caracteriza, em essência, pela liberdade do ato eleitoral, pela divisão dos poderes e pelo controle da autoridade.

No que se refere à democracia dos comitês de bacias nesta pesquisa, pretendeu-se analisar temas como democracia interna do comitê, participação da sociedade civil organizada no funcionamento e nas definições das atividades a fim de identificar a categoria de análise participação democrática.

Avaliando-se o prevalecimento dos interesses públicos frente aos particulares ou de mercado, e influência do conhecimento técnico nas tomadas de decisões, com o objetivo de verificar outra categoria de análise, as relações de poder (espaços de micro-poder) dentro dos comitês.

Dessa maneira, o quesito democracia interna no CBH é dividida de opiniões entre os participantes, pois 37,5% elegeu muito positivo e também 37,5% como positivo, e 25% em regular.

Tabela 7: Avaliação da Democracia Interna

Avaliação da Democracia Interna	Nº	%
Muito Positivo (9 e 10)	3	37,5
Positivo (7 e 8)	3	37,5
Regular (4 a 6)	2	25
Negativo (2 a 3)	0	0
Muito negativo (1 a 2)	0	0

Fonte: Pesquisa de Campo, 2015.

A porcentagem positiva para a democracia interna nos comitês é reafirmada pela constatação de 87,5% dos participantes afirmarem que, as pessoas se sentem a vontade para expressar e discutir suas opiniões nas assembleias como explicado no quadro 4.

Quadro 4: Liberdade de expressão nos CBH-RO

Liberdade de expressão nos CBH	%
As pessoas se sentem a vontade para se expressar e discutir	87,5
As pessoas nem sempre se sentem a vontade para se expressar e discutir	12,5
As pessoas nunca se sentem a vontade para se expressar e discutir	0

Fonte: Pesquisa de Campo, 2015.

Tais resultados vão ao encontro dos dados obtidos pelo Projeto Marca d'Água, no qual 36% dos membros pesquisados consideram a democracia interna nos comitês avaliados como positivo e 81% considera que as pessoas se sentem a vontade para se expressar e discutir suas opiniões nas assembleias. Assim, os dados obtidos nesta pesquisa revelam que a democracia dos comitês de Rondônia está no mesmo nível ou até mais elevado em comparação com os principais comitês do Brasil.

Quando perguntados se o comitê disponibiliza informações técnicas a todos os membros, 87,5% responderam afirmativamente, o que corrobora para os preceitos da gestão descentralizada estabelecida na Lei nº 9433/97, que deve pautar os comitês de bacias.

Ao analisar o perfil dos representantes oficiais dos comitês de Rondônia e os agentes colaboradores, percebe-se que estes possuem variados níveis de formação, de renda e poder político. Para verificar se estas diferenças influem na implantação do comitê os participantes foram indagados se a desigualdade no nível de conhecimento técnicos, se a desigualdade de poder econômico e se a desigualdade de poder político entre os membros influi na tomada de decisões democráticas do comitê.

Os participantes declararam a desigualdade no nível de conhecimento técnico, de poder econômico e de poder político entre os membros não influi na tomada de decisões democráticas do comitê, conforme tabelas 8, 9 e 10.

Contudo, é preciso destacar que tais declarações podem ser consideradas prematuras, tendo em vista, que os comitês de bacias em Rondônia ainda não iniciaram em efetivo as suas tomadas de decisões, encontram-se em processo de mobilização para implantação e funcionamento. Aliado a isso, deve-se alertar para o fato de que alguns participantes alegaram em outra indagação da pesquisa, desconfiança por parte da população como um dos fatores dificultadores dos comitês (tabela 4). O que pode ser explicado em virtude da existência de grupos econômicos/ políticos, com grande influência na região, que utilizam o recurso hídrico como fonte primária.

Sem esquecer também que alguns participantes declararam a presença de grupos dentro dos comitês que dificultam o avanço do organismo (figura 10), o que contradiz a declaração de ausência de desigualdade política dentro do comitê.

Assim, por todo exposto, quando confrontadas as categorias de análise teórica desta pesquisa com os resultados obtidos, verifica-se a presença do indicador participação democrática nos CB-RO. Pois 75% dos participantes identificarem a democracia interna entre muito positiva e positiva e 87,5% se sentem a vontade para expressar suas opiniões.

Tabela 8: Desigualdade no Nível de Conhecimento Técnico entre os Membros do Comitê

Desigualdade no Nível de Conhecimento Técnico entre os Membros do Comitê	Nº	%
A desigualdade afeta a democracia na tomada de decisão	1	11,1
Não afeta a democracia na tomada de decisão	8	88,9
Não há desigualdade	0	0

Fonte: Pesquisa de Campo, 2015.

Tabela 9: Desigualdade de Poder Econômico entre os Membros do Comitê

Desigualdade no Poder Econômico entre os Membros do Comitê	Nº	%
A desigualdade afeta a democracia na tomada de decisão	0	0
Não afeta a democracia na tomada de decisão	8	88,9
Não há desigualdade	1	11,1

Fonte: Pesquisa de Campo, 2015.

Tabela 10: Desigualdade de Poder Político entre os Membros do Comitê

Desigualdade no Poder Político Técnico entre os Membros do Comitê	Nº	%
A desigualdade afeta a democracia na tomada de decisão	2	25
Não afeta a democracia na tomada de decisão	3	37,5
Não há desigualdade	3	37,5

Fonte: Pesquisa de Campo, 2015.

Por fim, no intuito de avaliar as relações de poder existentes nos comitês de bacias de Rondônia, procurou-se identificar se a sociedade civil organizada possui participação efetiva no funcionamento e nas decisões dos comitês, bem como, se os interesses públicos (sociedade) prevalecem frente aos interesses de mercado, particulares do estado ou instituições da sociedade civil, nas decisões e ações dos comitês.

Assim, verificou-se que os participantes da pesquisa estão divididos a respeito das referidas ponderações, pois alguns expressaram

que sim e outros que não. Contudo, a maioria (57,1%) declarou afirmativamente a participação da sociedade civil efetivamente nos comitês de bacias, bem como o mesmo quórum reafirmou que os interesses públicos prevalecem aos de interesses de mercado, particulares do estado ou instituições da sociedade civil.

A evidência da participação da sociedade civil nos comitês de bacias de Rondônia, conforme declarado pelos participantes, se confirma quando analisado que dos 5 (cinco) comitês do estado 3(três) deles a sociedade civil está representada, conforme quadro 3.

Quanto à afirmação de prevalecimento dos interesses públicos frente aos interesses de mercado, particulares do estado ou instituições da sociedade civil, declarada pelos participantes, verifica-se de certo modo incongruente, quando analisado que as bacias hidrográficas do estado possuem uma grande diversificação de atividades econômicas. E, além disso, este mosaico de interesses econômicos e ambientes nem sempre estão em concordância com a preservação dos recursos hídricos e como o desenvolvimento regional.

Quando analisado os quatros indicadores de categorias teórica desta pesquisa com os resultados obtidos, verifica-se que o grande desafio da construção democrática dos CBH é estabelecer um processo que garanta representatividade social considerando o conjunto dos diversos segmentos. Nesse mesmo entendimento compactua Barros (2007) sobre o jogo de interesses presentes em organismos como os CBH:

A participação em um Comitê de Bacia, como em qualquer outro órgão colegiado, deve ser pautada pela visão de conjunto e da defesa dos interesses da maioria; os interesses setoriais ou de pequenos grupos só devem ter destaque quando qualquer decisão maior não levar em consideração a sua existência, as suas manifestações ou seus interesses específicos e legítimos. Mas não pode perder de vista a ideia de que o avanço social e político de um grupo dependem certamente, do avanço político e social de toda a sociedade. (BARROS, A. B. de; BARROS, A. M. 2007, p. 2)

Assim, todos os interesses devem ser preservados, inclusive os das minorias. A gestão dos recursos hídricos não deve ser corporativista e tomar partido de um dos blocos antagônicos: o governamental e não governamental. E sim, atuar em conjunto com ambos, realizando um gerenciamento participativo, descentralizador e integrativo.

CONCLUSÃO

Ao longo do texto, com base na análise do gerenciamento dos recursos hídricos no Brasil e alusões aos gerenciamentos estrangeiros, pode-se confirmar que os Comitês de Bacias Hidrográficas representam espaços de micro-poder da gestão da água à luz da Teoria dos Micro-poderes de Michel Foucault. Pois suas atribuições conferidas pela Política de Gerenciamento dos Recursos Hídricos do Brasil ensejam em agrupamentos humanos formados por relações de poder em nível local de cada bacia hidrográfica.

Porquanto atuam com diversas funções, como a deliberativa ao aprovar dentre outras configurações, o Plano de Recursos Hídricos das bacias hidrográficas; com funções propositivas, ao propor a necessidade e valor da cobrança pelo uso da água na bacia; e com funções consultivas, por promover debates sobre os bens ambientais.

Nesse sentido, os comitês de bacias atuam como fóruns de decisões, ou seja, instância máxima administrativa (e não jurídica) de gestão e mediação de conflitos sobre um determinado bem, a água. Assim, verifica-se que comitês de bacias funcionam como micro-espços institucionais em que as relações de poder se manifestam nas extremidades e não no centro, alcançado o primeiro objetivo traçado na pesquisa de identificar os comitês de bacias como a representação de micro-poderes.

Somando-se a isso, verificou-se que o comitê de bacias em virtude do seu poder de gestão resulta para o espaço em que atua como um ente, que promove o desenvolvimento da região, visto que suas atribuições repercutem diretamente e indiretamente na melhoria da qualidade de vida, na descentralização do planejamento e gestão, em decisões participativas democráticas e na preservação do meio ambiente.

Assim, os comitês de bacias visam o desenvolvimento regional das áreas de suas bacias hidrográficas, quando buscam garantir a representatividade social considerando o conjunto dos diversos segmentos, inclusive os das minorias. O desenvolvimento também se dá

na expectativa do CBH em eliminar o corporativismo e na ausência de tomada de partido de um bloco governamental em detrimento do não governamental, haja vista que preza pela sua atuação conjunta, sob os pilares da participação, integração e descentralização. Com isso, obtiveram-se resultados para o alcance do segundo objetivo desta investigação científica na identificação dos CBH como entes facilitadores do desenvolvimento regional.

Mais a mais, analisou-se ainda o processo de criação, mobilização e expectativa de funcionamento dos comitês de bacias do estado de Rondônia. Estado esse, pioneiro no cenário amazônico, no que diz respeito à gestão das águas, ao criar comitês de bacias na quase totalidade de suas bacias hidrográficas.

Foram no total cinco comitês criados ao longo da extensão territorial rondoniense no ano de 2014, e com a formação de uma Diretoria Provisória, composta por dois membros, com o intuito de promover a mobilização social para o efetivo funcionamento dos comitês.

Tal criação somente foi possível pelas articulações realizadas por grupos da sociedade civil, como Acqua Viva Rede UNIR e Grupo Experimental de Pesquisa Dialogo Hídrico Multidisciplinar, para dar início ao efetivo gerenciamento de recursos hídricos no estado. Associados a esse engajamento social, percebeu-se ao longo da pesquisa, que a referida criação dos comitês também está vinculada ao apoio técnico e financeiro da Agência Nacional de Águas, através no Projeto Progestão.

Em que pese legalmente criados os comitês de bacias em Rondônia, as suas mobilizações para o efetivo funcionamento, até o presente momento, revelam-se tímidas. Visto as ausências de tomadas de decisões de gestão na região e o descumprimento legal de criação do regimento interno pelo presidente interino.

Pode-se aludir dos resultados obtidos, que os membros oficiais dos comitês de bacias e os agentes colaboradores ainda não possuem amadurecimento das peculiaridades dos comitês ante as repostas

incongruentes declaradas ao longo da pesquisa. O que é revelado através de uma multiplicidade de respostas que se contradizem, e na inversão da ordem de prioridades de ações, determinadas legalmente, e quando comparadas com outros comitês do Brasil.

Todavia, embora identificada essa incongruência, percebeu-se que em alguns aspectos os comitês rondonienses assemelham-se com os demais comitês de bacias do Brasil, mormente no tocante aos fatores dificultadores, quando da análise comparada com os dados do Projeto Marca d'Água, o qual serviu de parâmetro e metodologia das questões do questionário eletrônico desta pesquisa.

Por fim, cabe ressaltar que o interesse na gestão financeira dos recursos dos CBH, em virtude de repasse de verba federal, deve estar sempre alerta das autoridades fiscalizadoras competentes, como o Tribunal de Contas. Bem como, o jogo de interesses (relações de poder) deve sempre estar imbuído do espírito democrático peculiar do CBH, sob pena de infração identificadas pelo Ministério Público.

No mais, o mérito do gerenciamento de recursos hídricos de Rondônia pela criação de organismos dotados de poder de gestão e aptos a promover o desenvolvimento regional do estado, embora ainda em fase tacanha de implantação, deve ser exaltado com louvor. E tudo isso culmina no exaurimento do terceiro objetivo fixado por esse estudo de identificar o processo de criação e implementação dos Comitês de Bacias Hidrográficas de Rondônia.

Por fim, de modo geral, pode-se concluir que os comitês de bacias, como agrupamentos humanos nos quais as relações de poder se manifestam, funcionam como micro-espacos de poder de gestão das águas. O que torna esta gestão descentralizada e participativa, e resulta na promoção do desenvolvimento regional. Ainda, de acordo com Mascarenhas (2006), o comitê possui, também, o papel de desenvolver e apoiar iniciativas voltadas para as questões de educação ambiental, observadas as diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Educação Ambiental, fornecendo, assim, valiosa contribuição no processo de informação sistemática, formação do capital social com

vistas à educação ambiental, além de uma maior conscientização de toda comunidade diretamente envolvida com os recursos naturais da bacia hidrográfica.

Essa forma de gestão pautada no princípio da equidade social, transparência e, sobretudo, no envolvimento de toda população, sem que as decisões sejam concentradas numa única ou em poucas esferas da sociedade, pode, com certeza, contribuir para um passo significativo do desenvolvimento econômico, social, sustentável e regional a que tanto almejamos.

REFERÊNCIAS

ABERS, R.; JORGE, K. D. Descentralização da gestão da água: por que os comitês de bacia estão sendo criados?. **Ambiente & Sociedade**, Campinas, v. 8, n. 2, p. 55-68, maio 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/asoc/v8n2/28607.pdf>>. Acesso em: 21 dez. 2013.

_____.; JORGE, K. D. **Relatório final da fase I: bacia hidrográfica do Rio das Velhas - MG. Projeto Marca d' Água**, Brasília, 2001. Disponível em: <<http://www.marcadagua.org.br>>. Acesso em: 21 fev. 2014.

_____.; KECK, M. Comitês de bacia no Brasil: uma abordagem política no estudo da participação social. **Estudos Urbanos e Regionais**, Recife, v. 6, n. 1, p. 55-68, maio 2004. Disponível em: <<http://www.anpur.org.br/revista/rbeur/index.php/rbeur/article/viewFile/104/88>>. Acesso em: 20 dez. 2013.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS. **Cobrança pelo uso da água**. Brasília: ANA, 2013.

_____. **A evolução da gestão dos recursos hídricos no Brasil**. Brasília: ANA, 2001.

_____. **O comitê de bacia hidrográfica: o que é e o que faz?**. Brasília: ANA, 2011.

AGRAWAL, A.; RIBOT, J. **Analyzing Decentralization: a Frame Work with South Asian and East African Environmental Cases**. Washington: World Resources Institute, 2000. Disponível em: <http://pdf.wri.org/ea_wp1.pdf>. Acesso em: 4 jun. 2015.

BARROS, A. B. de; BARROS, A. M. A. de. Proposta de um sistema de gestão de recursos hídricos municipal ou consorciado integrado aos planos estadual e federal, conforme a Lei n o 9.433/97. In: SIMPÓSIO DE CIÊNCIAS APLICADAS DA FAEF, 6., 2007, Garça. **Anais...** . Garça: FAEF, 2007. p. 1 - 5. Disponível em: <www.faeff.edu.br>. Acesso em: 13 ago. 2015.

BORSOI, Z. M. F.; TORRES, S. D. A. A política de recursos hídricos no Brasil. **Revista do BNDES**, Brasília, n. 8. 1997, p. 1-15. Disponível em: <http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes_pt/Galerias/Arquivos/onhecimento/revista/rev806.pdf>. Acesso em: 3 dez. 2015.

BRASIL. Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Política Nacional de Educação Ambiental. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 28 abr. 1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9795.htm>. Acesso em: 8 jan. 2015.

_____. Lei nº 9.433 de 8 de janeiro de 1997. Política Nacional de Recursos Hídricos. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 9 jan. 1997.

_____. Senado Federal. **Código das águas e legislação correlata**. Brasília: Senado Federal, 2003.

CABRAL, B.; SETTI, A. A. **O tratado de cooperação amazônica como instrumento institucional e legal para o gerenciamento de recursos hídricos da bacia amazônica**. Brasília: Senado Federal, 2001.

CABUQUEIRA, A. C. M. Do desenvolvimento regional ao desenvolvimento local análise de alguns aspectos de política econômica regional. **Gestão e Desenvolvimento**, n. 9, 2000, p. 103-136. Disponível em: <http://www4.crb.ucp.pt/Biblioteca/GestaoDesenv/GD9/gestaodesenvolvimento9_103.pdf>. Acesso em: 3 dez. 2015.

CAMPOS, V. N. de O.; FRACALANZA, A. P. Governança das águas no Brasil: conflitos pela apropriação da água e a busca da integração como consenso. **Revista Ambiente & Sociedade**, Campinas, v. 13 n. 2, p. 365-382, jul-dez, 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/asoc/v13n2/v13n2a10.pdf>>. Acesso em: 3 dez. 2015.

CARAMELLO, N. D. A.; MARÇAL, M. dos S.; LIMA, L. F. M. Desafios para uma gestão ambiental dos recursos hídricos do estado de Rondônia. **Geonordeste**, São Cristovão, ano 23, n.1, p. 49-65. 2012. Disponível em: <<http://seer.ufs.br/index.php/geonordeste/article/view/4379/3630>>. Acesso em: 3 dez. 2015.

CARDOSO, Maria Lúcia de Macedo. **Os significados da participação no processo de criação do comitê de bacia hidrográfica do Rio Araçuaí – MG**. Projeto Marca D'Água: [S. l., S. d.]. Disponível em: <www.marcadagua.org.br>. Acessado em: 10 jan 2014.

CRUZ, L. P. **Avaliação do comitê de bacia hidrográfica do Rio Piracicaba/MG**. 2009. 127 f. Dissertação de Mestrado (Mestrado em Engenharia Ambiental) – Universidade Federal de Ouro Preto, Ouro Preto, 2009.

DENARDIN, A. A. **Economia Ecológica**. UFPEL: Pelotas, 2011. Disponível em: <<http://ich.ufpel.edu.br/economia/professores/aadenardin/ECO1.pdf>>. Acesso em: 8 mar 2015.

DOMINGUES, A. F.; SANTOS, J. L. Comitê de bacia hidrográfica: uma visão otimista. In: THAME, A.C.M. (Org.). **Comitês de bacias hidrográficas: uma revolução conceitual**. São Paulo: IQUAL Ed., 2002.

ESTEVA, G. Desenvolvimento. In: SACHS, Wolfgang. **Dicionário do Desenvolvimento**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

FEICHAS, S. A. Q. **Fatores que facilitam e que dificultam o funcionamento do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio da Paraíba do Sul**. 2002. 162 f. Dissertação de Mestrado (Mestrado em Ciência Ambiental) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2002.

FIORILLO, C. A. P. **Curso de direito ambiental brasileiro**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002.

FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2009.

HUBERT, G.; PEREIRA, J. S.; LANNA, A. E. L. Os novos instrumentos de planejamento do sistema francês de gerenciamento de recursos hídricos: I - apresentação e análise. **Revista Brasileira de Recursos Hídricos**, v. 7, n. 2. 2002.

KERLINGER, F. N. **Metodologia da pesquisa em Ciências Sociais: um tratamento conceitual**. São Paulo: EPU, 1980.

MACHADO C. J. S. A gestão francesa dos recursos hídricos: descrição e análise dos Princípios Jurídicos, **Revista Brasileira de Recursos Hídricos**, v. 8. n. 4, p. 31-47, 2003.

MASCARENHAS, A. C. Comitê de bacia hidrográfica: o que é, como funciona, e que papel desempenha na gestão dos recursos hídricos, **Plenarium**, Brasília, ano 3, n. 3, 2006.

MATIAS, F. **Formação histórica e econômica de Rondônia**. [S.n]: Porto Velho, 2012.

MORET, A. de S. **Biomassa florestal, petróleo e processo de eletrificação em Rondônia**: análise das possibilidades de geração descentralizada de eletricidade. 2000. 191 f. Tese (Doutorado em Planejamento de Sistemas Energéticos) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2000. Disponível em: <<http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?view=vtls000215743>>. Acesso em: 3 dez. 2015.

OLIVEIRA, E. C. Ensaio teórico sobre o processo participativo no comitê de bacia hidrográfica no gerenciamento de recursos hídricos: uma análise preliminar. In: SEMAD: SEMANA DO ADMINISTRADOR, 27, 2007, Maringá. **Anais...** Maringá: SEMAD, 2007. p. 1-10. Disponível em: <http://www.faculdadesgammon.edu.br/painel/arquivos/18_artigoiiiforumambiental.pdf>. Acesso em: 10 set. 2015.

PEREIRA, D. S. P; JOHNSON, R. M. F. Descentralização da gestão dos recursos hídricos em bacias nacionais no Brasil, **REGA**, Porto Alegre, v. 2 n. 1, p. 53-72, jan./jun. 2005. Disponível em: <https://www.abrh.org.br/sgcv3/UserFiles/Sumarios/bc3bcce562e51d8a75a094edb5dad7c2_eedc4682b96d8b2e55d4404d0bf33d6c.pdf>. Acesso em: 8 dez. 2015.

RIBEIRO, C. B. **A importância dos comitês de bacia na gestão dos recursos hídricos**. 2006. 114 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade de Brasília, Brasília, 2006. Disponível em: <<http://repositorio.unb.br/handle/10482/5754>>. Acesso em: 8 dez. 2015.

RONDÔNIA. **Decreto nº 10.114, de 20 de setembro de 2002**. Porto Velho, 2002a.

_____. **Diário Oficial do Estado de Rondônia**. Porto Velho: DOE/RO, 2014. Disponível em: <http://www.diof.ro.gov.br/data/uploads/2014/08/DOE-_-31-07_2014.pdf>. Acesso em: 1 fev. 2016.

_____. **Lei complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002**. Institui a política, cria o Sistema de Gerenciamento e o Fundo de Recursos Hídricos do Estado de Rondônia e dá outras providências. Sedam, Rondônia, 25 jan. 2002b. Disponível em: <<http://www.seirh.sema.pa.gov.br/index.php/biblioteca/.../95...Lei255-2002.../file.html>>. Acesso em: 14 jan 2016.

_____. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental. **Atlas geoambiental de Rondônia**. Porto Velho: SEDAM, 2002.

Rondônia. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental. **Progestão Rondônia**. Porto Velho: SEDAM, 2015. Disponível em: <<http://sedamro.wix.com/progestaoro>>. Acesso em: 1 fev. 2016.

SACHS, I. **Ecodesenvolvimento**: crescer sem destruir. São Paulo: Vértice, 1986.

_____. Estratégias de transição para o século XXI. **Cad. de Desenv. e Meio Amb.**, Curitiba, n. 2, p. 47-62, 1994.

SALATIEL, J. R. **Filosofia pós-moderna**: Michel Foucault: a genealogia dos micropoderes.[s.l.: s.n.]: 2008. Disponível em: <<http://educacao.uol.com.br/disciplinas/filosofia/filosofia-pos-moderna---michel-foucault-a-genealogia-dos-micropoderes.htm>>. Acesso em: 24 set. 2015.

SALLES, P. “**Resumo didático da Lei das Águas**” apud SANTILLI, Juliana. Aspectos Jurídicos Da Política Nacional De Recursos Hídricos. In. Publicações da Escola Superior do Ministério Público da União- ESMUP, 03-10-2007.

SANTOS, A. R. **Metodologia científica**: a construção do conhecimento. Rio de Janeiro: DP&A, 1999.

SANTOS, J. F. dos. **Gestão dos recursos hídricos**: alguns aspectos do instrumento da cobrança pelo uso da água. 2011. 136 f. Dissertação de Mestrado (Mestrado em Direitos Sociais e Políticas Públicas). Universidade Santa Cruz do Sul, Santa Cruz do Sul, 2011.

SANTOS, M. **Técnica, espaço, tempo**: Globalização e meio técnico-científico-informacional. São Paulo: Ed. da USP, 2008.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria do Meio Ambiente. Coordenadoria de Planejamento Ambiental Estratégico e Educação Ambiental. **Gestão Participativa das águas**. São Paulo: SMA/CPLEA, 2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (SEMA). **1º Relatório de Qualidade Ambiental do Município de Porto Velho**: RQA/PVH 2010/2011. Rio de Janeiro: Letracapital, 2012.

SETTI, A. A. et al. **Introdução ao gerenciamento de recursos hídricos**. Brasília: ANEEL; ANA, 2001.

TONET, H. C.; LOPES, R. G. F. **Alternativas organizacionais mais adequadas para viabilizar o uso dos instrumentos de avaliação de impactos ambientais e gerenciamento de bacia hidrográfica.** Brasília, DF: IBAMA, 1994. Texto de Consultoria em Gestão Pública para Projeto de Tecnologias de Gestão Ambiental do IBAMA.

VERGARA, S. C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração.** São Paulo. Ed. Atlas, 2004.

ZUFFO, C. E. **Análise da lei de recursos hídricos de Rondônia.** 2010. Trabalho de conclusão de curso (Especialização em Gestão Hídrica e Ambiental) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2010a.

_____. **Gestão integrada das águas em Rondônia.** 2010. Tese (Doutorado em Geologia) – Universidade Federal do Pará. Belém, 2010b. Disponível em: <<http://docplayer.com.br/5541091-Gestao-integrada-das-aguas-em-rondonia.html>>. Acesso em: 8 dez. 2015.

_____. Gestão participativa das águas em Rondônia: ações e propostas para a formação dos Comitês de Bacias Hidrográficas. **Rev. Formação**, v. 2, n.17, p. 43-62, 2010c. Disponível em: <<http://revista.fct.unesp.br/index.php/formacao/article/view/438/478>>. Acesso em: 8 dez. 2015.

_____.; ABREU, F. de A. M. de; CAVALCANTE, I. N.; NASCIMENTO, G. F. Águas subterrâneas em Rondônia: análise estatística de dados hidroquímicos, organolépticos e bacteriológicos, **Rev. Inst. Geol.** v. 30, n. 1-2, p. 45-59. 2009. Disponível em: <http://turmalina.igc.usp.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-929X2009000100005&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 8 dez. 2015.

APÊNDICE A - SURVEY

1. Por quanto tempo atua no CBH ?

- Menos de 12 meses
- Mais de 12 meses

2. Em qual Comitê atua? *

- CBH Rio Branco e Colorado
- CBH Rio São Miguel / Vale do Guaporé
- CBH Jamari
- CBH Alto Machado
- CBH Baixo Machado
- Outro:

3. Qual interesse em participar do CBH?

- Promover o eficiente e legal gerenciamento da água na região
- Participar da gestão e planejamento da cobrança pelo uso da água na região
- Promover a defesa dos meus interesses particulares

4. Deseja continuar participando do CBH?

- Sim
- Não

5. Qual o principal fator que facilita a implementação do CBH em que atua?

- Postura participativa e comprometida dos membros do Comitê.
- Conhecimento técnico da equipe executiva e liderança exercida.
- Conhecimento sobre questões ambientais
- Existência da Lei 9.433/1997 , que instituiu a Política de Recursos Hídricos no Brasil e o empenho do governo em programas de conservação e recuperação.
- Interesse comum de todos em promover melhorias.

6. Qual o principal fator que dificulta o funcionamento do CBH em que atua?

- Entraves e morosidade da aplicação da Lei 9.433/1997.
- Falta de recursos financeiros para financiar o Comitê
- Falta de objetivos claros.
- Desconfiança da população.
- Desarticulação entre o governo e a sociedade civil.
- Ausência de maior participação dos municípios.

7. Existem grupos dentro do comitê que dificultam o avanço do organismo?

- Sim. Quais:
- Poder Público
- Sociedade Civil
- Usuários da Água
- Não

8. Como são definidas as atividades do CBH?

- Todos os membros estão dispostos a se envolver.
- Um grupo pequeno, mas que valorizam a contribuição de todos.
- Um grupo pequeno, e este grupo nem sempre comunica essas definições aos outros membros.

9. A sociedade civil organizada possui participação efetiva no funcionamento e nas decisões do CBH em que atua?

- Sim.
- Não

10. Os interesses públicos (sociedade), prevalecem frente aos interesses de mercado, particulares do estado ou das instituições da sociedade civil, nas decisões e ações do CBH em que atua?

- Sim.
- Não

11. A desigualdade no nível de conhecimento técnico entre os membros influi na tomada de decisões democráticas do comitê?

- A desigualdade afeta a democracia na tomada de decisão.
- Não afeta a democracia na tomada de decisão.
- Não há desigualdade

12. A desigualdade de poder econômico entre os membros influi na tomada de decisões democráticas do comitê?

- A desigualdade afeta a democracia na tomada de decisão.
- Não afeta a democracia na tomada de decisão.
- Não há desigualdade

13. A desigualdade de poder político entre os membros influi na tomada de decisões democráticas do comitê?

- A desigualdade afeta a democracia na tomada de decisão.
- Não afeta a democracia na tomada de decisão.
- Não há desigualdade

14. Sobre a liberdade de expressão nas assembleias do comitê:

- As pessoas sempre se sentem à vontade para expressar e discutir.
- As pessoas nem sempre se sentem à vontade para expressar e discutir.
- As pessoas nunca se sentem à vontade para expressar e discutir.

15. O comitê disponibiliza as informações técnicas a todos os membros?

- Sim.
- Não

16. Qual é o principal problema e conflito existentes na bacia hidrográfica em que atua?

- Qualidade da água comprometida.
- Uso inadequado do solo e degradação da água.
- Comprometimento da quantidade de água.
- Uso irracional da água.
- Consciência ambiental nula.

17. Qual é o principal desafio do CBH em que atua?

- Recuperação ambiental da Bacia.
- Disseminação da consciência ambiental.
- Criação e implantação da Agência da Bacia.
- Implantação dos instrumentos de Gerenciamento de Recursos Hídricos- GRH.
- Melhorar as articulações institucionais
- Obter recursos para manter o funcionamento do Comitê.

18. Qual é a maior prioridade de ação do Comitê?

- Plano de Recursos Hídricos.
- Educação Ambiental e Mobilização social.
- Cobrança do Uso da Água.
- Projetos de Saneamento Básico.
- Rede de Monitoramento.
- Integração da política de recursos hídricos com outras políticas.
- Mediar conflitos pelo uso da água.

19. O tratamento dos problemas mais importantes da bacia por parte do CBH em que atua é:

- Muito Positivo (9 e 10)
- Positivo (7 e 8)
- Regular (4 a 6)
- Negativo (2 a 3)
- Muito negativo (1 a 2)

20. No quesito Democracia Interna, o CBH em que atua é:

- Muito Positivo (9 e 10)
- Positivo (7 e 8)
- Regular (4 a 6)
- Negativo (2 a 3)
- Muito negativo (1 a 2)

21. O esforço de mobilização dos membros do CBH em que atua é:

- Muito Positivo (9 e 10)
- Positivo (7 e 8)
- Regular (4 a 6)
- Negativo (2 a 3)
- Muito negativo (1 a 2)

Perfis dos Membros dos Comitês**22. Escolaridade?**

- Ensino Fundamental Incompleto
- Ensino Fundamental Completo
- Ensino Médio Incompleto

- Ensino Médio Completo
- Ensino Superior Incompleto
- Ensino Superior Completo
- Pós-Graduação Especialização Incompleto
- Pós-Graduação Especialização Completo
- Pós-Graduação Mestrado Incompleto
- Pós-Graduação Mestrado Completo
- Pós-Graduação Doutorado Incompleto
- Pós-Graduação Doutorado Completo
- Pós- Doutorado Incompleto
- Pós- Doutorado Completo

23. Área de Graduação e/ou Pós- Graduação:

--	--

24. O Sr(a) possui experiência direta relacionada ao meio ambiente?

- Sim.
- Não.

25. Em caso afirmativo, em qual área?

- Área Técnica: Meteorologia, Hidrologia, Qualidades das Águas, Uso do Sol, ou Saneamento.
- Área de Gestão: Gestão Ambiental em Organizações, Gestão Ambiental Pública , ou Gestão Pública de Recursos Hídricos
- Área Política: Direito, Economia, ou Mobilização Social.
- Área de Informação: Tecnologia da Informação, Comunicação ou Educação Ambiental.

APÊNDICE B - QUADRO DAS RESOLUÇÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE RONDÔNIA

RESOLUÇÕES	DETERMINAÇÕES
Resolução Conselho Estadual de Recursos Hídricos 01	Estabelece competências específicas e composição da Câmara Técnica de Planejamento e Instrumentos de Gestão, em caráter permanente.
Resolução Conselho Estadual de Recursos Hídricos 02	Estabelece diretrizes para a formação e o funcionamento de Comitês de Bacia hidrográfica.
Resolução Conselho Estadual de Recursos Hídricos 03	Aprova o Quadro de Metas do Programa de Consolidação do Pacto Nacional de Gestão das Águas - PROGESTÃO, no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e dá outras providências.
Resolução Conselho Estadual de Recursos Hídricos 04	Dispõe sobre critérios para definição de derivações, captações, lançamentos de efluentes, acumulações e outras interferências em corpos de água de domínio do Estado de Rondônia que independem de outorga, que não estão sujeitos à outorga.
Resolução Conselho Estadual de Recursos Hídricos 05	Aprova a proposta de Instituição do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Jamari (CBHJAMARI-RO) , no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos de Rondônia.
Resolução Conselho Estadual de Recursos Hídricos 06	Aprova a proposta de Instituição do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Jaru - Baixo Machado (CBH-JBM-RO) , no âmbito do Sistema

	Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos de Rondônia.
Resolução Conselho Estadual de Recursos Hídricos 07	Aprova a proposta de Instituição do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Alto e Médio Machado (CBH-AMMA-RO) , no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos de Rondônia.
Resolução Conselho Estadual de Recursos Hídricos 08	Aprova a proposta de Instituição do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Branco e Colorado (CBH-RBC-RO) , no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos de Rondônia.
Resolução Conselho Estadual de Recursos Hídricos 09	Aprova a proposta de Instituição do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios São Miguel - Vale do Guaporé (CBH-RSMVG-RO) , no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos de Rondônia.

ANEXO A - ATA SUMÁRIA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CRH/RO

ATA SUMÁRIA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: A reunião iniciou às 09h05 do dia 25 de Março de 2015, na Sala de Reuniões, anexa ao Gabinete do Secretário/SEDAM, situada na Estrada do Santo Antônio, nº 5323, Bairro Triângulo, em Porto Velho – RO

VERIFICAÇÃO DE QUORUM: **Presentes** – Vilson de Salles Machado, Titular Presidente; Francisco de Sales Oliveira dos Santos, Suplente - SEDAM; Catia Eliza Zuffo, Titular - UNIR; Eloíza Helena Della Justina, Suplente- UNIR; Miguel Penha, Secretário Executivo - SEDAM; Sérgio Lúcio Valadão de Miranda, Titular da SFA-RO/Mapa; Celson Duarte do Nascimento, Titular - Eletronorte; Roberto Keidi Miyai, Suplente - Eletronorte, Maria Mirtes de Lima Pinheiro, Suplente - EMATER; Maria Lucilene Alves de Lima Titular - CAERD; Márcia Cristina Luna, Suplente – CAERD; André Luis Saoncela da Costa, Titular - CRA; Ester Rosalina da Silva Alves, Suplente - CRQ; Iracylene Pinheiro da Silveira, Suplente - EPGEE; Anderson Felipe Reusing Bauer, Suplente – OAB/RO, Antônio Marcus Veiga Pinheiro, Titular – FEPEARO, José Maria Campos Prestes, Titular – SESAU; Rogério Tôrres Cavalcanti – Titular BPA; Liduino Cunha, Titular – CORECON; Cléberon de Freitas Fernandes, Titular - CRF; Ailton Pacheco Dias, Titular – CREA; Átila Lima e Silva, Suplente – CREA; Cleberon Max Vieira Gasques, Representante CBH-RBC; Orildo Ferreira dos Santos, Representante CBH – RSMVDG-RO. **Ausências Justificadas:**

MESA: Catia Eliza Zuffo – Titular (UNIR) e secretária Juliana Falcão Afonso – (SEDAM).

ORDEM DO DIA:

(A) Abertura da Reunião; (B) Leitura da Ata da 14ª Reunião Ordinária do Conselho; © Indicação de duas cadeiras, Titular e Suplente no Conselho Nacional (D) Apresentação para debate e aprovação do Planejamento Estratégico das atividades de Gestão de Recursos Hídricos para os anos de 2015 a 2018; (E) Apresentação para debate e aprovação do Planejamento das Atividades de Gestão de Recursos Hídricos para o ano de 2015; (F) Apresentação para debate e aprovação do Relatório Progestão 2014, referente à avaliação das metas de cooperação Federativa e de Gerenciamento de Recursos Hídricos estabelecidas em âmbito Estadual para 2014, o terceiro período do Progestão; (G) Apresentação da programação do Seminário de Recursos Hídricos; (H) Apresentação do Plano de Ação do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Branco e Colorado; (I) Encerramento.

DELIBERAÇÕES: Os Conselheiros presentes:

(A) Discutiram e aprovaram, Ata da 14ª Reunião Ordinária do Conselho; (B) Aprovaram, por unanimidade, (C) Aprovaram, por unanimidade, o Planejamento Estratégico das atividades de Gestão de Recursos Hídricos para os anos de 2015 a 2018; (D) Aprovaram por unanimidade Planejamento das Atividades de Gestão de Recursos Hídricos para o ano de 2015; (E) Aprovaram por unanimidade o Relatório Progestão 2014, referente à avaliação das metas de cooperação Federativa e de Gerenciamento de Recursos Hídricos estabelecidas em âmbito Estadual para 2014, o terceiro período do Progestão; (F) Aprovaram por unanimidade o programação do Seminário de Recursos Hídricos; (G) Aprovaram por unanimidade o Plano de Ação do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Branco e Colorado;

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, às 11h50min os trabalhos foram suspensos para lavratura da presente ata que lida e aprovada, foi assinada por mim que secretariei a reunião e pelos conselheiros presentes.

Vilson de Salles Machado
Titular Presidente SEDAM

Miguel Penha
Secretário Executivo CRH-RO

Catia Eliza Zuffo
Titular UNIR

Cleberson Max Vieira Gasques
Representante CBH-RBC

Eloisa Helena Della Justina
Suplente UNIR

Cleberson de Freitas Fernandes
Titular CRF

Celson Duarte do Nascimento
Titular ELETRONORTE

Roberto Keidi Miyai
Suplente ELETRONORTE

Maria Mirtes de Lima Pinheiro
Suplente EMATER

Maria Lucilene Alves de Lima
Titular CAERD

Márcia Cristina Luna
Suplente CAERD

André Luís Saoncela da Costa
Titular CRA

Ester Rosalina da Silva Alves
Suplente CRQ

Iracilene Pinheiro da Silveira
Suplente EPGEE

Anderson Felipe Reusing Bauer
Suplente OAB/RO

Antônio Marcos Veiga Pinheiro
Titular FEPEARO

José Maria Campos Prestes
Titular SESAU

Rogério Tôrres Cavalcanti
Titular BPA

Liduino Cunha
Titular CORECON

Orildo Ferreira dos Santos
Representante CBH-RSMVDG-RO

Ailton Pacheco Dias
Titular CREA

Átila Lima e Silva
Suplente CREA

ANEXO B - PLANO 1 DO PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES RECURSOS HÍDRICOS 2015



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DIVISÃO DE RECURSOS HÍDRICOS Execução da Ação: Ano de 2015

Projeto 1: Variável Legal, Institucional e de Articulação Social

Ação: Comitês de Bacias e Organismos Colegiados

Meta: Formação de Comitês Estaduais de Recursos Hídricos em algumas das bacias/áreas críticas de maior complexidade para a gestão, devido ao comprometimento hídrico, a existência de conflitos pelo uso da água e aspectos de gestão da infraestrutura hídrica.

Elemento de Despesa	Unidade	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
DIÁRIAS – 339014				
DIARIAS NO PAIS (339014-14)				
Diárias dentro do estado	UN.	120,00	120	14.400,00
Diárias fora do estado	UN.	240,00	10	2.400,00
SUB TOTAL (339014-14)				16.800,00
PASSAGEM – 339033				
PASSAGENS PARA O PAIS (339033-1)				
Passagem aérea	UN.	2.200,00	8	17.600,00
Passagem terrestre	UN.	120,00	60	7.200,00
SUB TOTAL (339033-1)				24.800,00
SERVICOS TERCEIROS PESSOA FISICA (339036)				
DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS (339036-2)				
Diárias dentro do estado	Unid	120,00	150	18.000,00
Diárias fora do estado	Unid	240,00	30	7.200,00
SUB TOTAL (339036-2)				25.200,00
SERVICOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – 339039				
FRETE E TRANSPORTE (339039-19)				
Transporte de pessoas	Unid	2.000,00	10	20.000,00
SUB TOTAL (339039-19)				20.000,00
SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL (9339039 -47)				
Spots Rádio	Unid	180,00	5	900,00
VT p/ TV	Unid	750,00	5	3.750,00
SUB TOTAL (339039-47)				4.650,00
SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS (339039-63)				
Produção de camisetas com logomarca	Unid.	18,00	610	10.980,00
Certificado papel offset 230gr, A4, 4x1	Unid.	1,50	6.100	9.150,00

cores				
Produção de Crachá 11x16cm, 4x0 cores	Unid.	2,00	6.100	12.200,00
Folder papel reciclado 170gr, 29,5x21 cm. Tirg. de 1.000 unid.	Tiragem	267,00	12	3.204,00
Banner em impressão digital, 110x90cm, em lona, 4 cores, corda e bastão.	Unid	73,00	6	438,00
Faixa em lona vinil 340gr, impressão em 4 cores em policromia medindo 5,00x1,00 mt, com acabamento, com bastão e ilhós.	Unid	197,00	6	1.182,00
Cartão de visita em papel reciclado 240gr, medindo 9x5 cm, com impressão em 4x4 cores.	Milheiro	90,00	5	450,00
Banner em lona 340gr, impressão em 04 cores em policromia medindo 1,80x1.00 mt, com acabamento com bastão e cordão.	Unid.	51,00	6	306,00
Painellona vinil 340gr, impressão em 4 cores policromia 5.00x2.00 mt, acabamento ilhós com espaço de 30 cm cada.	Unid.	279,20	6	1.675,20
Painel em lona vinil, medindo 8.00 por 3.00, 04 cores com acabamento em ilhós.	Unid.	1.686,00	6	10.116,00
Convite em papel reciclado 240 gr, medindo 15x21 cm, com impressão em 04 cores. Tiragem de 200 unidades.	Tiragem	160,00	12	1.920,00
Cartaz em papel reciclado 150 gr, formato 02 com impressão em 4 cores em policromia - Tiragem 1.000 unidades.	Tiragem	490,00	12	5.880,00
Pasta em papel triplex 300gr formato 4 aberto com impressão em 4x4 cores, logomarca evento. Tiragem 500 unidades	Tiragem	532,00	12	6.384,00
Livreto em papel reciclado com 25 paginas, medindo 15x21 cm, sendo, 04 cores. Tiragem de 500 unidades.	Tiragem	1350,00	12	16.200,00
SUB TOTAL (339039-63) 50%				48.051,12
SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS (339039-83)				
Serviços de cópias e reprodução de documentos	Unid.	0,15	15.000	2.250,00
SUB TOTAL (339039-83)				2.250,00
SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS (339039-5)	Unidade	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
Serviço técnico profissional (Web Design, Pesquisadores)	Unid.	800,00	5	4.000,00
SUB TOTAL (339039-6)				4.000,00
MATERIAL DE CONSUMO – 339030				
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS (339030-1)				
Óleo Diesel	litros	2,80	1.500	4.200,00
Gasolina	litros	3,40	2.000	6.800,00
SUB TOTAL (339030-1)				11.000,00
GENEROS DE ALIMENTACAO (339030-7)				
Café em pó	kg	15,00	153	2.295,00
Insumos para LANCHE - mini - pão francês com queijo e presunto, bolo (milho, chocolate, laranja) e frutas.	kg	25,00	1.525	38.125,00
Insumos para LANCHE - suco de frutas pronto para beber, natural.	lt	4,50	3.050	13.725,00
Água Mineral natural potável sem gás contendo cada pacote media de 6 lts - 12	Pacote	6,00	2.034	12.204,00

garrafas cap. média 500 ml descartáveis.				
Outros generos alimentícios	kg	25,00	48	1.200,00
SUB TOTAL (339030-7)				67.549,00
MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM (339030-19)				
Copos plásticos descartáveis termo forrados para café com capacidade para 50 ml	Cento	1,50	165	247,50
Copos plásticos descartáveis termo forrados para água, com capacidade para 180 ml,	cento	2,50	330	825,00
SUB TOTAL (339030-19)				1.072,50
MATERIAL DE EXPEDIENTE (339030-16)				
Papel Sulfite A4	resma	16,00	264	4.224,00
PAPEL, toalha, em rolo, folha simples absorvente. Pacote com 02 rolos, contendo aproximadamente 60 toalhas cada rolo.	Pacote	2,00	610	1.220,00
CANETA esferográfica, escrita fina, na cor azul. Caixa com 25 unidades	caixa	12,00	244	2.928,00
Bloco de anotação liso, 20 folhas, tamanho A4, papel offset 90gr, aplicações nas partes sup. e inf. 4x0 cores, acabamento: colado.	Unid.	1,00	6.100	6.100,00
SUB TOTAL (339030-16)				14.472,00
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (339030-17)				
Pen drive	unidade	35,00	25	875,00
Tonner	unidade	250,00	25	6.250,00
CD	unidade	1,00	500	500,00
SUB TOTAL (339030-17)				7.625,00

MATERIAL PERMANENTE – 449052	Unidade	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO (449052-4)				
Gps navegador Tablet Wi-fi Android Cam. 8mp GPS integrado a Câmera Fotográfica Digital, Resolução do visor, LxA: 240 x 400 pixels, Bússola eletrônica, Altímetro barométrico.	unidade	1.240,00	5	6.200,00
SUB TOTAL (449052-4)				6.200,00
EQUIPAMENTOS PARA AUDIO VIDEO E FOTO (449052-33)	Unidade	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
GRAVADOR	unidade	250,00	5	1.250,00
PROJETOR MULTIMÍDIA: Lâmpada: 200W UHE; Tela: 30 a 350”; Resolução RGB: SVGA 800 x 600; Luminosidade: 3000 ANSI LUMENS. Compatível com HDTV; Controle remoto.	unidade	1.520,00	5	7.600,00
SUB TOTAL (449052-33)				8.850,00
MATERIAL PERMANENTE – 449052				
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (449052-35)				
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL monocromática com Velocidade (Mono): Até 22 ppm em A4, Resolução: Até 1 200	unidade	1.100,00	5	5.500,00

x 1 200 ppp efectivos. Cópias multiplas 1 ~ 99 páginas. Resolução Até 1 200 x 1 200 ppp efectivos. Gaveta para 250 Folhas.Toner inicial com capacidade média de 1 000 páginas.				
MICROCOMPUTADOR: Processador de 3.40 GHz ou superior; Memória Cachê de 8MB ou superior; Suporte a expansão de memória de no mínimo 16GB	unidade	3.773,00	5	18.865,00
NOBREAK DE 1.400KVA: CARACTERÍSTICAS DE ENTRADA: Tensão nominal Bivolt automático 115/127/220V Variação máxima: 86 a 138 (rede 115/127V) e 181 a 251	unidade	590,00	5	2.950,00
IMPRESSORA pequena	unidade	300,00	5	1.500,00
SUB TOTAL (449052-35)				28.815,00
MOBILIARIO EM GERAL (449052-42)	Unidade	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
Mesas	unidade	820,00	5	4.100,00
Cadeira Giratória	unidade	665,00	5	3.325,00
Cadeira simples	unidade	350,00	50	17.500,00
Mesa de reunião	unidade	1.800,00	5	9.000,00
Armário de aço, Chapa 22" com 02 portas de abrir, 04 prateleiras internas, Dimensões mínimas 1,98m X 0,45m X 0,90m.	unidade	900,00	5	4.500,00
Arquivos de aço	unidade	1.100,00	5	5.500,00
AR CONDICIONADO 18.000 BTUS com: Gás ecológico R407C ou R410A, sensor no controle remotoGarantia do Compressor de no mínimo de 3 (três) anos, instalação inclusa.	unidade	3.000,00	5	15.000,00
SUB TOTAL (449052-42)				58.925,00
TOTAL GERAL				350.259,62

ANEXO C - ATA DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETÓRIA PROVISÓRIA DOS CBH-RO

ATA SUM ÁRIA DA 8ª REUNIÃO EXTRORDINÁRIA – POSSE DO PRESIDENTE INTERINO E SECRETÁRIO EXECUTIVO DOS CINCO COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

DATA, HORA E LOCAL: A reunião realizou-se às 17 horas do dia 28 de Agosto de 2014, no auditório da Ordem de Advogados do Brasil - OAB/RO, situado na Rua Paulo Leal, nº 1.300, Bairro Nossa Senhora das Graças, em Porto Velho – RO.

VERIFICAÇÃO DE QUORUM : Presentes – Nanci Maria Rodrigues da Silva, Presidente – SEDAM; Francisco de Sales Oliveira dos Santos, Suplente – SEDAM; Cátia Eliza Zuffo, Vice Presidente, Gerson Flôres Nascimento – Representante CBH Rio Jamari (CBH – RIO JAMA RI – RO); Gilberto Ribeiro da Silva - Representante CBH Rio Alto e Rio Machado (CBH-AMMA-RO); Cleber Max Vieira Vasques – Representante CBH Rio Branco e Colorado (CBH – RBC-RO); Dionísio Pereira Braga - Representante CBH Rios Branco e Colorado (CBH-RBC-RO); Orildo Ferreira dos Santos - Representante CBH Rios São Miguel – Vale do Guaporé (CBH-RSMVDG-RO); José Evandro de Moraes - Representante CBH Rios São Miguel – Vale do Guaporé (CBH-RSMVDG-RO); Cleunice Maria de Souza - Representante CBH Rio Jaru – Baixo Machado (CBH-JBM-RO); Martins Soares de Araújo- Representante CBH Rio Jaru – Baixo Machado (CBH-JBM-RO); Alisson da Silva Paula – Representante do Comitê de Bacia Hidrográfica Rio Branco – Colorado (CBH-RBC); Julieta Cabral Cristaldo - Representante CBH Rio Alto e Rio Machado; Biramar Rosa de Almeida - Representante CBH Rio Jaru- Baixo Machado. **Ausências Justificadas** – Edicarlos Fernandes Gobira- Representantes CBH Rio Jamari.

MESA: Nanci Maria Rodrigues da Silva – Presidente, Francisco de Sales Oliveira dos Santos – Miguel Penha – Secretário-Executivo, Cátia Eliza Zuffo, Vice Presidente, Flávio André Mota de Araújo, Assessor do Ministério Público do Estado e secretária Isabela Soares França (COMEF/SEDAM).

ORDEM DO DIA: Posse do presidente interino e secretário executivo dos cinco comitês de bacias hidrográficas para o biênio 2014-2016.

DELIBERAÇÕES: Durante a Solenidade a Presidente, a Vice - Presidente, o Secretário Executivo e os Conselheiros Titulares e Suplentes tomaram posse mediante assinatura de Termo de Posse lavrado em livro próprio do Conselho e proclamaram o seguinte Termo de Compromisso:

“Por minha honra e pelo Estado de Rondônia, comprometo-me solenemente a exercer com retidão e equilíbrio os deveres inerentes a função pela qual fui nomeado, membro do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH-RO, empenhando-me no cabal cumprimento dos preceitos legais”.

O Regimento Interno do CRH/RO foi assinado pela Presidente Nanci Maria Rodrigues da Silva.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos para lavratura da presente ata que lida e aprovada, foi assinada pelos conselheiros presentes.

Nanci Maria Rodrigues da Silva
Presidente do Conselho
Miguel Penha
Secretário Executivo do Conselho